DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Comunicados 30

Poder Legislativo 30
Atos Legislativos 30
Outros atos de processo legislativo 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 150/2025
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de bobinas de senha e bobinas térmicas para atendimento ao balcão da farmácia da Secretária Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 06 propostas iniciais da empresa PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856694/0001-26), DISPLAY PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA (02.648.737/0001-40), JOSÉ MARCO PRADO MALAVAZZI (54.439.085/0001-38), RM - MAQUINAS E SISTEMAS (18.793.752/0001-12), RENATA CRISTINA ROSSINE RIGATTO RIO CLARO ME (04.811.245/0001-50) e ARTGRAF ETIQUETAS E-COMMERCE LTDA (54.951.520/0001-09). Sendo as seguintes:

PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA:

1- Bobina de senha numerada com 2.000 senhas: senha comum picotada e fácil destaque, ordem sequencial de 03(três) dígitos, material de papel com 58 gramas, comprimento de 96 metros, diâmetro de 11 centímetros e largura de 4 centímetros. OBS: bobina de senha comum numerada azul: Quantidade: 20 (ROLOS)- R$ 155,90

2- Bobina de senha numerada com 2.000 senhas: senha comum picotada e fácil destaque, ordem sequencial de 03(três) dígitos, material de papel com 58 gramas, comprimento de 96 metros, diâmetro de 11 centímetros e largura de 4 centímetros. OBS: bobina de senha comum numerada vermelha: Quantidade: 10 (ROLOS)- R$ 155,90

3- Bobina térmica para impressora térmica não fiscal medindo 80 mm x 40 mts: Quantidade: 120 (UNIDADES)- R$ 454,80

DISPLAY PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA:

1- Bobina de senha numerada com 2.000 senhas: senha comum picotada e fácil destaque, ordem sequencial de 03(três) dígitos, material de papel com 58 gramas, comprimento de 96 metros, diâmetro de 11 centímetros e largura de 4 centímetros. OBS: bobina de senha comum numerada azul: Quantidade: 20 (ROLOS)- R$ 260,00

2- Bobina de senha numerada com 2.000 senhas: senha comum picotada e fácil destaque, ordem sequencial de 03(três) dígitos, material de papel com 58 gramas, comprimento de 96 metros, diâmetro de 11 centímetros e largura de 4 centímetros. OBS: bobina de senha comum numerada vermelha: Quantidade: 10 (ROLOS)- R$ 158,00

3- Bobina térmica para impressora térmica não fiscal medindo 80 mm x 40 mts: Quantidade: 120 (UNIDADES)- R$ 756,00

JOSÉ MARCO PRADO MALAVAZZI:

1- Bobina de senha numerada com 2.000 senhas: senha comum picotada e fácil destaque, ordem sequencial de 03(três) dígitos, material de papel com 58 gramas, comprimento de 96 metros, diâmetro de 11 centímetros e largura de 4 centímetros. OBS: bobina de senha comum numerada azul: Quantidade: 20 (ROLOS)- R$ 300,00

2- Bobina de senha numerada com 2.000 senhas: senha comum picotada e fácil destaque, ordem sequencial de 03(três) dígitos, material de papel com 58 gramas, comprimento de 96 metros, diâmetro de 11 centímetros e largura de 4 centímetros. OBS: bobina de senha comum numerada vermelha: Quantidade: 10 (ROLOS)- R$ 150,00

3- Bobina térmica para impressora térmica não fiscal medindo 80 mm x 40 mts: Quantidade: 120 (UNIDADES)- R$ 540,00

RM - MAQUINAS E SISTEMAS:

1- Bobina de senha numerada com 2.000 senhas: senha comum picotada e fácil destaque, ordem sequencial de 03(três) dígitos, material de papel com 58 gramas, comprimento de 96 metros, diâmetro de 11 centímetros e largura de 4 centímetros. OBS: bobina de senha comum numerada azul: Quantidade: 20 (ROLOS)- R$ 520,00

2- Bobina de senha numerada com 2.000 senhas: senha comum picotada e fácil destaque, ordem sequencial de 03(três) dígitos, material de papel com 58 gramas, comprimento de 96 metros, diâmetro de 11 centímetros e largura de 4 centímetros. OBS: bobina de senha comum numerada vermelha: Quantidade: 10 (ROLOS)- R$ 260,00

3- Bobina térmica para impressora térmica não fiscal medindo 80 mm x 40 mts: Quantidade: 120 (UNIDADES)- R$ 572,00

RENATA CRISTINA ROSSINE RIGATTO RIO CLARO ME:

1- Bobina de senha numerada com 2.000 senhas: senha comum picotada e fácil destaque, ordem sequencial de 03(três) dígitos, material de papel com 58 gramas, comprimento de 96 metros, diâmetro de 11 centímetros e largura de 4 centímetros. OBS: bobina de senha comum numerada azul: Quantidade: 20 (ROLOS)- R$ *

2- Bobina de senha numerada com 2.000 senhas: senha comum picotada e fácil destaque, ordem sequencial de 03(três) dígitos, material de papel com 58 gramas, comprimento de 96 metros, diâmetro de 11 centímetros e largura de 4 centímetros. OBS: bobina de senha comum numerada vermelha: Quantidade: 10 (ROLOS)- R$ *

3- Bobina térmica para impressora térmica não fiscal medindo 80 mm x 40 mts: Quantidade: 120 (UNIDADES)- R$ 588,00

ARTGRAF ETIQUETAS E-COMMERCE LTDA:

1- Bobina de senha numerada com 2.000 senhas: senha comum picotada e fácil destaque, ordem sequencial de 03(três) dígitos, material de papel com 58 gramas, comprimento de 96 metros, diâmetro de 11 centímetros e largura de 4 centímetros. OBS: bobina de senha comum numerada azul: Quantidade: 20 (ROLOS)- R$ 258,00

2- Bobina de senha numerada com 2.000 senhas:

senha comum picotada e fácil destaque, ordem sequencial de 03(três) dígitos, material de papel com 58 gramas, comprimento de 96 metros, diâmetro de 11 centímetros e largura de 4 centímetros. OBS: bobina de senha comum numerada vermelha: Quantidade: 10 (ROLOS)- R$ 129,00

3- Bobina térmica para impressora térmica não fiscal medindo 80 mm x 40 mts: Quantidade: 120 (UNIDADES)- R$ 129,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 02, 03 e 04 de abril de 2025, e não se obteve nenhuma proposta.

A empresa ARTGRAF ETIQUETAS E-COMMERCE LTDA (54.951.520/0001-09) apresentou o melhor preço para os itens BOBINA DE SENHA NUMERADA COM 2.000 SENHAS AZUL e VERMELHA, sendo a primeira empresa escolhida por apresentar a proposta mais vantajosa ao município. No entanto não apresentou o interesse e documentação exigida para compra no prazo de 3 (três) dias, passando

assim para a segunda menor oferta apresentada.

A empresa JOSÉ MARCO PRADO MALAVAZZI (54.439.085/0001-38) apresentou o melhor preço para os itens 1 e 2, sendo a contratação no valor total de R$ 540,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856694/0001-26) apresentou o melhor preço para o item 3, sendo a contratação no valor total de R$ 454,80. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 169/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de tintas e materiais para pintura, para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 05 propostas iniciais da empresa CARLOS VITOR BAQUIÃO & CIA LTDA (74.638.156/0001-39), CONTATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (62.315.650/0005-07), MILTINTAS COMERCIAL RIO CLARO LTDA (00.677.766/0001-05), MAFRIN, CASSEB E CIA LTDA SÃO GERALDO TINTAS (72.739.543/0012-99) e TINTARIA TINTAS LTDA EPP (21.976.027/0001-94). Sendo as seguintes:

CARLOS VITOR BAQUIÃO & CIA LTDA:

1- Esmalte Verde Trevo Sintético: Quantidade: 15- R$ 3.605,70

2- Esmalte Branco Sintético: Quantidade: 15- R$ 2.235,00

3- Esmalte Azul Lago de Gelo Sintético: Quantidade: 15- R$ 2.579,85

4- Esmalte Azul Giz de Cera Sintético: Quantidade: 10- R$ 2.269,50

5- Esmalte Verde Verde-Água Sintético: Quantidade: 15- R$ 2.285,00

6- Tinta piso Cinza: Quantidade: 05- R$ 545,00

7- Tinta piso Preto: Quantidade: 03- R$ 327,00

8- Tinta piso Amarelo: Quantidade: 03- R$ 327,00

9- Tinta piso Branco: Quantidade: 10- R$ 1.090,00

10- Látex acrílico acetinado Branco Neve: Quantidade: 15- R$ 10.005,00

11- Látex acrílico acetinado Branco Gelo: Quantidade: 12- R$ 8.966,64

12- Látex acrílico acetinado Amarelo Girafa: Quantidade: 10- R$ 6.452,50

13- Látex acrílico acetinado Azul Oceano Pacífico: Quantidade: 12- R$ 12.007,32

14- Látex acrílico acetinado Azul Lago de Gelo: Quantidade: 10- R$ 6.120,10

15- Látex acrílico acetinado Vermelho Valentino: Quantidade: 05- R$ 3.383,85

16- Látex acrílico fosco Preto Absoluto: Quantidade: 02- R$ 738,00

17- Fita crepe 50mm: Quantidade: 50- R$ 650,00

18- Solvente Aguarrás: Quantidade: 08- R$ 756,00

19- Pincel 1": Quantidade: 10- R$ 43,00

20- Pincel 2"": Quantidade: 10- R$ 73,00

21- Lixa 180: Quantidade: 100- R$ 100,00

22- Lixa 220: Quantidade: 100- R$ 100,00

23- Rolo de lã antigotas 23cm: Quantidade: 25- R$ 647,50

24- Rolo de lã antigotas 15cm: Quantidade: 15- R$ 349,00

25- Rolo de espuma 9cm: Quantidade: 30- R$ 177,00

26- Suporte para rolo de 23cm: Quantidade: 06- R$ 57,60

CONTATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA:

1- Esmalte Verde Trevo Sintético: Quantidade: 15- R$ 3.163,95

2- Esmalte Branco Sintético: Quantidade: 15- R$ 2.323,50

3- Esmalte Azul Lago de Gelo Sintético: Quantidade: 15- R$ 3.148,00

4- Esmalte Azul Giz de Cera Sintético: Quantidade: 10- R$ 2.903,00

5- Esmalte Verde Verde-Água Sintético: Quantidade: 15- R$ 2.828,25

6- Tinta piso Cinza: Quantidade: 05- R$ 636,05

7- Tinta piso Preto: Quantidade: 03- R$ 381,63

8- Tinta piso Amarelo: Quantidade: 03- R$ 381,63

9- Tinta piso Branco: Quantidade: 10- R$ 1.272,10

10- Látex acrílico acetinado Branco Neve: Quantidade: 15- R$ 13.932,55

11- Látex acrílico acetinado Branco Gelo: Quantidade: 12- R$ 10.885,80

12- Látex acrílico acetinado Amarelo Girafa: Quantidade: 10- R$ 11.132,20

13- Látex acrílico acetinado Azul Oceano Pacífico: Quantidade: 12- R$ 15.140,52

14- Látex acrílico acetinado Azul Lago de Gelo:

Quantidade: 10- R$ 9.002,20

15- Látex acrílico acetinado Vermelho Valentino: Quantidade: 05- R$ 7.082,20

16- Látex acrílico fosco Preto Absoluto: Quantidade: 02- R$ 1.661,32

17- Fita crepe 50mm: Quantidade: 50- R$ 766,50

18- Solvente Aguarrás: Quantidade: 08- R$ 814,72

19- Pincel 1": Quantidade: 10- R$ 47,40

20- Pincel 2"": Quantidade: 10- R$ 80,50

21- Lixa 180: Quantidade: 100- R$ 392,00

22- Lixa 220: Quantidade: 100- R$ 297,00

23- Rolo de lã antigotas 23cm: Quantidade: 25- R$ 714,75

24- Rolo de lã antigotas 15cm: Quantidade: 15- R$ 385,20

25- Rolo de espuma 9cm: Quantidade: 30- R$ 192,90

26- Suporte para rolo de 23cm: Quantidade: 06- R$ 62,50

MILTINTAS COMERCIAL RIO CLARO LTDA:

1- Esmalte Verde Trevo Sintético: Quantidade: 15- R$ 2.180,00

2- Esmalte Branco Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.650,00

3- Esmalte Azul Lago de Gelo Sintético: Quantidade: 15- R$ 3.105,00

4- Esmalte Azul Giz de Cera Sintético: Quantidade: 10- R$ 2.180,00

5- Esmalte Verde Verde-Água Sintético: Quantidade: 15- R$ 2.625,00

6- Tinta piso Cinza: Quantidade: 05- R$ 425,00

7- Tinta piso Preto: Quantidade: 03- R$ 255,00

8- Tinta piso Amarelo: Quantidade: 03- R$ 255,00

9- Tinta piso Branco: Quantidade: 10- R$ 850,00

10- Látex acrílico acetinado Branco Neve: Quantidade: 15- R$ 7.035,00

11- Látex acrílico acetinado Branco Gelo: Quantidade: 12- R$ 5.520,00

12- Látex acrílico acetinado Amarelo Girafa: Quantidade: 10- R$ 6.300,00

13- Látex acrílico acetinado Azul Oceano Pacífico: Quantidade: 12- R$ 10.080,00

14- Látex acrílico acetinado Azul Lago de Gelo: Quantidade: 10- R$ 4.990,00

15- Látex acrílico acetinado Vermelho Valentino: Quantidade: 05- R$ 4.950,00

16- Látex acrílico fosco Preto Absoluto: Quantidade: 02- R$ 578,00

17- Fita crepe 50mm: Quantidade: 50- R$ 690,00

18- Solvente Aguarrás: Quantidade: 08- R$ 760,00

19- Pincel 1": Quantidade: 10- R$ 50,00

20- Pincel 2"": Quantidade: 10- R$ 90,00

21- Lixa 180: Quantidade: 100- R$ 270,00

22- Lixa 220: Quantidade: 100- R$ 290,00

23- Rolo de lã antigotas 23cm: Quantidade: 25- R$ 425,00

24- Rolo de lã antigotas 15cm: Quantidade: 15- R$ 225,00

25- Rolo de espuma 9cm: Quantidade: 30- R$ 207,00

26- Suporte para rolo de 23cm: Quantidade: 06- R$ 72,00

MAFRIN, CASSEB E CIA LTDA SÃO GERALDO TINTAS:

1- Esmalte Verde Trevo Sintético: Quantidade: 15- R$ 2.025,00

2- Esmalte Branco Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.470,00

3- Esmalte Azul Lago de Gelo Sintético: Quantidade: 15- R$ 2.550,00

4- Esmalte Azul Giz de Cera Sintético: Quantidade: 10- R$ 2.400,00

5- Esmalte Verde Verde-Água Sintético: Quantidade: 15- R$ 3.750,00

6- Tinta piso Cinza: Quantidade: 05- R$ 300,00

7- Tinta piso Preto: Quantidade: 03- R$ 180,00

8- Tinta piso Amarelo: Quantidade: 03- R$ 180,00

9- Tinta piso Branco: Quantidade: 10- R$ 600,00

10- Látex acrílico acetinado Branco Neve: Quantidade: 15- R$ 5.250,00

11- Látex acrílico acetinado Branco Gelo: Quantidade: 12- R$ 4.440,00

12- Látex acrílico acetinado Amarelo Girafa: Quantidade: 10- R$ 7.900,00

13- Látex acrílico acetinado Azul Oceano Pacífico: Quantidade: 12- R$ 11.400,00

14- Látex acrílico acetinado Azul Lago de Gelo: Quantidade: 10- R$ 3.700,00

15- Látex acrílico acetinado Vermelho Valentino: Quantidade: 05- R$ 5.750,00

16- Látex acrílico fosco Preto Absoluto: Quantidade: 02- R$ 430,00

17- Fita crepe 50mm: Quantidade: 50- R$ 750,00

18- Solvente Aguarrás: Quantidade: 08- R$ 894,40

19- Pincel 1": Quantidade: 10- R$ 40,00

20- Pincel 2"": Quantidade: 10- R$ 60,00

21- Lixa 180: Quantidade: 100- R$ 100,00

22- Lixa 220: Quantidade: 100- R$ 100,00

23- Rolo de lã antigotas 23cm: Quantidade: 25- R$ 700,00

24- Rolo de lã antigotas 15cm: Quantidade: 15- R$ 300,00

25- Rolo de espuma 9cm: Quantidade: 30- R$ 180,00

26- Suporte para rolo de 23cm: Quantidade: 06- R$ 60,00

TINTARIA TINTAS LTDA EPP:

1- Esmalte Verde Trevo Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.860,00

2- Esmalte Branco Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.468,00

3- Esmalte Azul Lago de Gelo Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.830,00

4- Esmalte Azul Giz de Cera Sintético: Quantidade: 10- R$ 1.950,00

5- Esmalte Verde Verde-Água Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.423,50

6- Tinta piso Cinza: Quantidade: 05- R$ 399,50

7- Tinta piso Preto: Quantidade: 03- R$ 239,90

8- Tinta piso Amarelo: Quantidade: 03- R$ 239,90

9- Tinta piso Branco: Quantidade: 10- R$ 799,00

10- Látex acrílico acetinado Branco Neve: Quantidade: 15- R$ 7.650,00

11- Látex acrílico acetinado Branco Gelo: Quantidade: 12- R$ 6.024,00

12- Látex acrílico acetinado Amarelo Girafa: Quantidade: 10- R$ 5.900,00

13- Látex acrílico acetinado Azul Oceano Pacífico: Quantidade: 12- R$ 10.380,00

14- Látex acrílico acetinado Azul Lago de Gelo: Quantidade: 10- R$ 5.110,00

15- Látex acrílico acetinado Vermelho Valentino: Quantidade: 05- R$ 5.250,00

16- Látex acrílico fosco Preto Absoluto: Quantidade: 02- R$ 1.300,00

17- Fita crepe 50mm: Quantidade: 50- R$ 545,00

18- Solvente Aguarrás: Quantidade: 08- R$ 719,20

19- Pincel 1": Quantidade: 10- R$ 47,30

20- Pincel 2"": Quantidade: 10- R$ 89,50

21- Lixa 180: Quantidade: 100- R$ 110,00

22- Lixa 220: Quantidade: 100- R$ 110,00

23- Rolo de lã antigotas 23cm: Quantidade: 25- R$ 597,50

24- Rolo de lã antigotas 15cm: Quantidade: 15- R$ 298,50

25- Rolo de espuma 9cm: Quantidade: 30- R$ 149,70

26- Suporte para rolo de 23cm: Quantidade: 06- R$ 59,40

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município em 10, 11 e 14 de abril de 2025, e obteve-se mais três propostas.

MAFRIN, CASSEB E CIA LTDA SÃO GERALDO TINTAS:

1- Esmalte Verde Trevo Sintético: Quantidade: 15- R$ 2.925,00

2- Esmalte Branco Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.755,00

3- Esmalte Azul Lago de Gelo Sintético: Quantidade: 15- R$ 2.196,00

4- Esmalte Azul Giz de Cera Sintético: Quantidade: 10- R$ 1.940,00

5- Esmalte Verde Verde-Água Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.800,00

6- Tinta piso Cinza: Quantidade: 05- R$ 300,00

7- Tinta piso Preto: Quantidade: 03- R$ 180,00

8- Tinta piso Amarelo: Quantidade: 03- R$ 180,00

9- Tinta piso Branco: Quantidade: 10- R$ 600,00

10- Látex acrílico acetinado Branco Neve: Quantidade: 15- R$ 10.500,00

11- Látex acrílico acetinado Branco Gelo: Quantidade: 12- R$ 4.440,00

12- Látex acrílico acetinado Amarelo Girafa: Quantidade: 10- R$ 5.890,00

13- Látex acrílico acetinado Azul Oceano Pacífico: Quantidade: 12- R$ 13.050,00

14- Látex acrílico acetinado Azul Lago de Gelo: Quantidade: 10- R$ 4.440,00

15- Látex acrílico acetinado Vermelho Valentino: Quantidade: 05- R$ 5.000,00

16- Látex acrílico fosco Preto Absoluto: Quantidade: 02- R$ 430,00

17- Fita crepe 50mm: Quantidade: 50- R$ 475,00

18- Solvente Aguarrás: Quantidade: 08- R$ 708,00

19- Pincel 1": Quantidade: 10- R$ 40,00

20- Pincel 2"": Quantidade: 10- R$ 60,00

21- Lixa 180: Quantidade: 100- R$ 100,00

22- Lixa 220: Quantidade: 100- R$ 100,00

23- Rolo de lã antigotas 23cm: Quantidade: 25- R$ 422,50

24- Rolo de lã antigotas 15cm: Quantidade: 15- R$ 217,50

25- Rolo de espuma 9cm: Quantidade: 30- R$ 147,00

26- Suporte para rolo de 23cm: Quantidade: 06- R$ 57,00

PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA:

1- Esmalte Verde Trevo Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.005,00

2- Esmalte Branco Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.005,00

3- Esmalte Azul Lago de Gelo Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.005,00

4- Esmalte Azul Giz de Cera Sintético: Quantidade: 10- R$ 670,00

5- Esmalte Verde Verde-Água Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.005,00

6- Tinta piso Cinza: Quantidade: 05- R$ 210,00

7- Tinta piso Preto: Quantidade: 03- R$ 126,00

8- Tinta piso Amarelo: Quantidade: 03- R$ 126,00

9- Tinta piso Branco: Quantidade: 10- R$ 400,00

10- Látex acrílico acetinado Branco Neve: Quantidade: 15- R$ 3.750,00

11- Látex acrílico acetinado Branco Gelo: Quantidade: 12- R$ 3.000,00

12- Látex acrílico acetinado Amarelo Girafa: Quantidade: 10- R$ 2.900,00

13- Látex acrílico acetinado Azul Oceano Pacífico: Quantidade: 12- R$ 5.400,00

14- Látex acrílico acetinado Azul Lago de Gelo: Quantidade: 10- R$ 3.300,00

15- Látex acrílico acetinado Vermelho Valentino: Quantidade: 05- R$ 2.450,00

16- Látex acrílico fosco Preto Absoluto: Quantidade: 02- R$ 380,00

17- Fita crepe 50mm: Quantidade: 50- R$ *

18- Solvente Aguarrás: Quantidade: 08- R$ *

19- Pincel 1": Quantidade: 10- R$ *

20- Pincel 2"": Quantidade: 10- R$ *

21- Lixa 180: Quantidade: 100- R$ *
22- Lixa 220: Quantidade: 100- R$ *
23- Rolo de lã antigotas 23cm: Quantidade: 25- R$ *
24- Rolo de lã antigotas 15cm: Quantidade: 15- R$ *
25- Rolo de espuma 9cm: Quantidade: 30- R$ *
26- Suporte para rolo de 23cm: Quantidade: 06- R$ *

DOUGLAS DONIZETTI BERNINI:

1- Esmalte Verde Trevo Sintético: Quantidade: 15- R$ 2.025,00
2- Esmalte Branco Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.095,00
3- Esmalte Azul Lago de Gelo Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.770,00
4- Esmalte Azul Giz de Cera Sintético: Quantidade: 10- R$ 1.350,00
5- Esmalte Verde Verde-Água Sintético: Quantidade: 15- R$ 1.410,00
6- Tinta piso Cinza: Quantidade: 05- R$ 295,00
7- Tinta piso Preto: Quantidade: 03- R$ 177,00
8- Tinta piso Amarelo: Quantidade: 03- R$ 177,00
9- Tinta piso Branco: Quantidade: 10- R$ 590,00
10- Látex acrílico acetinado Branco Neve: Quantidade: 15- R$ 2.610,00
11- Látex acrílico acetinado Branco Gelo: Quantidade: 12- R$ 2.088,00
12- Látex acrílico acetinado Amarelo Girafa: Quantidade: 10- R$ 2.890,00
13- Látex acrílico acetinado Azul Oceano Pacífico: Quantidade: 12- R$ 3.468,00
14- Látex acrílico acetinado Azul Lago de Gelo: Quantidade: 10- R$ 2.890,00
15- Látex acrílico acetinado Vermelho Valentino: Quantidade: 05- R$ 1.445,00
16- Látex acrílico fosco Preto Absoluto: Quantidade: 02- R$ 430,00
17- Fita crepe 50mm: Quantidade: 50- R$ 540,00
18- Solvente Aguarrás: Quantidade: 08- R$ 584,00
19- Pincel 1": Quantidade: 10- R$ 35,00
20- Pincel 2"": Quantidade: 10- R$ 55,00
21- Lixa 180: Quantidade: 100- R$ 80,00
22- Lixa 220: Quantidade: 100- R$ 80,00
23- Rolo de lã antigotas 23cm: Quantidade: 25- R$ 250,00
24- Rolo de lã antigotas 15cm: Quantidade: 15- R$ 195,00
25- Rolo de espuma 9cm: Quantidade: 30- R$ 135,00
26- Suporte para rolo de 23cm: Quantidade: 06- R$ 36,00

A empresa MAFRIN, CASSEB E CIA LTDA SÃO GERALDO TINTAS (72.739.543/0012-99) apresentou o melhor preço para o objeto 17, sendo a contratação no valor total de R$ 475,00. Posteriormente foi realizado o pedido de aditamento de 24% no valor de R$ 114,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (29.940.579/0001-54) apresentou o melhor preço para os objetos 1,2,3,4,56,7,8,9 e 16, sendo a contratação no valor total de R$ 5.932,00. Posteriormente foi realizado o pedido de aditamento de 24,78% no valor de R$ 1.470,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa DOUGLAS DONIZETTI BERNINI (16.643.797/0001-85) apresentou o melhor preço para os objetos 10,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,23,24,25 e 26, sendo a contratação no valor total de R$ 16.841,00. Posteriormente foi realizado o pedido de aditamento de 24,99% no valor de R$ 4.209,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 171/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de Placa Mãe para computador, utilizado no setor da Regulação da Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS (33.615.509/0001-06), DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA (28.788.813/0001-07), TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (22.637.945/0001-51) e MARCELO V. DA SILVA INFORMATICA EPP (11.763.434/0001-60). Sendo as seguintes:

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS:

1- PLACA MÃE LGA 1151 M.2 NVME: Quantidade: 01- R$ 380,00

DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA:

1- PLACA MÃE LGA 1151 M.2 NVME: Quantidade: 01- R$ 890,00

TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA:

1- PLACA MÃE LGA 1151 M.2 NVME: Quantidade: 01- R$ 790,00

MARCELO V. DA SILVA INFORMATICA EPP:

1- PLACA MÃE LGA 1151 M.2 NVME: Quantidade: 01- R$ 585,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município em 15, 16 e 17 de maio de 2025, porém não obteve -se mais nenhuma proposta.

A empresa SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS (33.615.509/0001-06), apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 380,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 173/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de Vacina H.Z.S. utilizado no setor da Saúde, a pedido da Secretaria Municipal de**

Saúde de Ipeúna/SP.

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas LSL- LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (23.875.538/0001-45), CENTROCOR CENTRO ESPECIALIZADO (07.531.283/0001-47) e LB CLINICA MEDICA E VACINAÇÃO (50.300.407/0001-02). Sendo as seguintes:

LSL- LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA:

1- Vacina – Aplicação de Vacina Herpes Zorter Shingrix: Quantidade: 02 SERVIÇO- R$ 1.548,00

CENTROCOR CENTRO ESPECIALIZADO:

1- Vacina – Aplicação de Vacina Herpes Zorter Shingrix: Quantidade: 02 SERVIÇO- R$ 1.760,00

LB CLINICA MEDICA E VACINAÇÃO:

1- Vacina – Aplicação de Vacina Herpes Zorter Shingrix: Quantidade: 02 SERVIÇO- R$ 1.820,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município em 15, 16 e 17 de maio de 2025, porém não obteve -se mais nenhuma proposta.

A empresa LSL- LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ-23.875.538/0001-45, apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 1.548,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 191/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição placa de lona em impressão digital, para o conselho tutelar.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PRINT GRAFICA (26.565.901/0001-14), JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (02.415.756/0001-27) e BARROS IMPRESSÃO DIGITAL EIRELLI EPP (04.801.606/0001-87). Sendo as seguintes:

PRINT GRAFICA:

1- Placa de lona em impressão digital medindo 0,70cm x 1,00m (LXA), com armação e acabamento: Quantidade: 01 - R$ 190,00

JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA:

1- Placa de lona em impressão digital medindo 0,70cm x 1,00m (LXA), com armação e acabamento: Quantidade: 01 - R$ 311,41

BARROS IMPRESSÃO DIGITAL EIRELLI EPP:

1- Placa de lona em impressão digital medindo 0,70cm x 1,00m (LXA), com armação e acabamento: Quantidade: 01 - R$ 385,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 16 de janeiro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRINT GRAFICA (26.565.901/0001-14) apresentou o melhor preço para o objeto, porém a empresa nos comunicou que estavam em fase de alteração de um dos documentos, então passamos para a segunda empresa.

A empresa JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (02.415.756/00001-27) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 311,41. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 198/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição CONFECÇÃO DE CAMISETAS para atividades destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipeúna.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas LUIS ANTONIO MULTINI BELCHIOR ME (04.739.724/0001-02), SEM FOLEGO COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA ME (08.704.824/0001-54) e RAPHAEL CIRIBELLI - ME (21.424.907/0001-58). Sendo as seguintes:

LUIS ANTONIO MULTINI BELCHIOR ME:

1- Camisetas em malha pv branca com logo na frente: Quantidade: 21 - R$ 1.314,60

SEM FOLEGO COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA ME:

1- Camisetas em malha pv branca com logo na frente: Quantidade: 21 - R$ 837,90

RAPHAEL CIRIBELLI – ME:

1- Camisetas em malha pv branca com logo na frente: Quantidade: 21 - R$ 964,20

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa SEM FOLEGO COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA ME CNPJ - 08.704.824/0001-54, apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 837,90. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 199/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Locação de brinquedos e materiais para atividades realizadas na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipeúna.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor Global. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas BRUNA CRISTINA FOSSATTO BRITO (21.182.090/0001-59), ALEXANDER ALVES DA CRUZ (27.868.148/0001-07), ANDRE LUIS PIOLA DA SILVA (27.868.148/0001-07) e JOSEANE NATALIA

RODRIGUES RUBINI (35.255.674/0001-11). Sendo as seguintes:

BRUNA CRISTINA FOSSATTO BRITO:

1- Locação de piscina de bolinhas com monitor, locação de cama elástica grande com monitor, tobogã inflável médio com monitor, locação de máquina de pipoca com operador e insumos e locação de máquina de algodão doce com operador e insumos: Quantidade: 01 - R$ 2.970,00

ALEXANDER ALVES DA CRUZ:

1- Locação de piscina de bolinhas com monitor, locação de cama elástica grande com monitor, tobogã inflável médio com monitor, locação de máquina de pipoca com operador e insumos e locação de máquina de algodão doce com operador e insumos: Quantidade: 01 - R$ 3.300,00

ANDRE LUIS PIOLA DA SILVA:

1- Locação de piscina de bolinhas com monitor, locação de cama elástica grande com monitor, tobogã inflável médio com monitor, locação de máquina de pipoca com operador e insumos e locação de máquina de algodão doce com operador e insumos: Quantidade: 01 - R$ 7.800,00

JOSEANE NATALIA RODRIGUES RUBINI:

1- Locação de piscina de bolinhas com monitor, locação de cama elástica grande com monitor, tobogã inflável médio com monitor, locação de máquina de pipoca com operador e insumos e locação de máquina de algodão doce com operador e insumos: Quantidade: 01 - R$ 2.550,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa JOSEANE NATALIA RODRIGUES RUBINI (35.255.674/0001-11), apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 2.550,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 205/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de equipamentos, acessórios, mobiliários e utensílios para o PROJETO COZINHALIMENTO.**

A pedido da Secretaria de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MEIO ATACADO COMERCIO DE PLASTICOS E UTILIDADES LTDA (10.509.268/0001-07), CND 27 COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (10.413.463/0001-39) e J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA (29.588.052/0001-02). Sendo as seguintes:

MEIO ATACADO COMERCIO DE PLASTICOS E UTILIDADES LTDA:

1- Acendedor multiuso recarregável com isqueiro e trava: Quantidade: 02– R$ 39,80

2- Borrifador plástico: Quantidade: 05– R$ 54,50

3- Organizador: Quantidade: 02– R$ 59,80

4- Faca de corte: Quantidade: 10– R$ 349,00

5- Faca para pão: Quantidade: 05– R$ 114,50

6- Faca de mesa em aço Inox: Quantidade: 10– R$ 43,90

7- Garfo de mesa em aço Inox: Quantidade: 10– R$ 43,90

8- Colher de mesa em aço Inox: Quantidade: 10– R$ 43,90

9- Rolo de massa Profissional: Quantidade: 05– R$ 799,50

10- Espátula reta: Quantidade: 05– R$ 129,50

11- Colheres de polietileno: Quantidade: 05– R$ 94,50

12- Abridores de lata: Quantidade: 03– R$ 35,70

13- Formas para empada: Quantidade: 50– R$ 1.345,00

14- Pincel de silicone: Quantidade: 02– R$ 39,80

15- Saco de confeitar com bicos: Quantidade: 01– R$ 11,90

16- Kit de peneiras para cozinha: Quantidade: 01 (KIT)– R$ *

17- Kits medida padrão em xícaras: Quantidade: 05 (KITS)– R$ 244,50

18- Kits medidas padrão em colheres: Quantidade: 05 (KITS)– R$ 119,50

19- Copos graduados plástico: Quantidade: 05– R$ 24,50

20- Ralador manual: Quantidade: 02– R$ 33,80

21- Luva de proteção térmica para alta temperatura: Quantidade: 03 (PAR) – R$ 95,70

22- Descascador de legumes: Quantidade: 02– R$ 9,80

23- Espátula raspadora: Quantidade: 06– R$ 119,40

24- Tesoura: Quantidade: 01– R$ 19,90

25- Escumadeira: Quantidade: 03– R$ 125,70

26- Batedor manual tipo pera: Quantidade: 03– R$ 146,70

27- Espremedor: Quantidade: 02– R$ 55,80

28- Caixa organizadora: Quantidade: 01– R$ 154,90

CND 27 COMERCIO DE UTILIDADES LTDA:

1- Acendedor multiuso recarregável com isqueiro e trava: Quantidade: 02– R$ 31,98

2- Borrifador plástico: Quantidade: 05– R$ 39,95

3- Organizador: Quantidade: 02– R$ 49,98

4- Faca de corte: Quantidade: 10– R$ 299,90

5- Faca para pão: Quantidade: 05– R$ *

6- Faca de mesa em aço Inox: Quantidade: 10– R$ 59,90

7- Garfo de mesa em aço Inox: Quantidade: 10– R$ 59,90

8- Colher de mesa em aço Inox: Quantidade: 10– R$ 59,90

9- Rolo de massa Profissional: Quantidade: 05– R$ *

10- Espátula reta: Quantidade: 05– R$ *

11- Colheres de polietileno: Quantidade: 05– R$ *

12- Abridores de lata: Quantidade: 03– R$ 8,97
13- Formas para empada: Quantidade: 50– R$ *
14- Pincel de silicone: Quantidade: 02– R$ 25,98
15- Saco de confeitar com bicos: Quantidade: 01– R$ *
16- Kit de peneiras para cozinha: Quantidade: 01 (KIT)– R$ *
17- Kits medida padrão em xícaras: Quantidade: 05 (KITS)– R$ 99,95
18- Kits medidas padrão em colheres: Quantidade: 05 (KITS)– R$ *
19- Copos graduados plástico: Quantidade: 05– R$ 19,95
20- Ralador manual: Quantidade: 02– R$ 21,98
21- Luva de proteção térmica para alta temperatura: Quantidade: 03 (PAR) – R$ *
22- Descascador de legumes: Quantidade: 02– R$ 29,98
23- Espátula raspadora: Quantidade: 06– R$ 35,94
24- Tesoura: Quantidade: 01– R$ 12,99
25- Escumadeira: Quantidade: 03– R$ 59,97
26- Batedor manual tipo pera: Quantidade: 03– R$ *
27- Espremedor: Quantidade: 02– R$ *
28- Caixa organizadora: Quantidade: 01– R$ *

J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA:

1- Acendedor multiuso recarregável com isqueiro e trava: Quantidade: 02– R$ 71,64
2- Borrifador plástico: Quantidade: 05– R$ 33,20
3- Organizador: Quantidade: 02– R$ 35,96
4- Faca de corte: Quantidade: 10– R$ 275,20
5- Faca para pão: Quantidade: 05– R$ 52,10
6- Faca de mesa em aço Inox: Quantidade: 10– R$ 17,30
7- Garfo de mesa em aço Inox: Quantidade: 10– R$ 17,30
8- Colher de mesa em aço Inox: Quantidade: 10– R$ 17,30
9- Rolo de massa Profissional: Quantidade: 05– R$ 89,90
10- Espátula reta: Quantidade: 05– R$ 82,70
11- Colheres de polietileno: Quantidade: 05– R$ 198,20
12- Abridores de lata: Quantidade: 03– R$ 26,40
13- Formas para empada: Quantidade: 50– R$ 15,50
14- Pincel de silicone: Quantidade: 02– R$ 24,44
15- Saco de confeitar com bicos: Quantidade: 01– R$ 14,38
16- Kit de peneiras para cozinha: Quantidade: 01 (KIT)– R$ 69,79
17- Kits medida padrão em xícaras: Quantidade: 05 (KITS)– R$ 89,10
18- Kits medidas padrão em colheres: Quantidade: 05 (KITS)– R$ 84,50
19- Copos graduados plástico: Quantidade: 05– R$ 24,20
20- Ralador manual: Quantidade: 02– R$ 28,76
21- Luva de proteção térmica para alta temperatura: Quantidade: 03 (PAR) – R$ 92,76
22- Descascador de legumes: Quantidade: 02– R$ 17,96
23- Espátula raspadora: Quantidade: 06– R$ 34,26
24- Tesoura: Quantidade: 01– R$ 9,34
25- Escumadeira: Quantidade: 03– R$ 48,54
26- Batedor manual tipo pera: Quantidade: 03– R$ 40,98
27- Espremedor: Quantidade: 02– R$ 35,96
28- Caixa organizadora: Quantidade: 01– R$ 110,68

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 05 de maio de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa MEIO ATACADO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E UTILIDADES (10.509.268/0001-07) apresentou o melhor preço para os objetos 1, 11, 15 e 22, sendo a contratação no valor total de R$ 156,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA (29.588.052/0001-02) apresentou o melhor preço para os objetos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, sendo a contratação no valor total de R$ 1.356,17. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa CND 27 COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (10.413.463/0001-39) apresentou o melhor preço para os objetos 1, 13, 20 e 21, porém não obtivemos retorno no prazo de 3 dias, sendo assim os itens foi passado para as empresas que ofertaram o segundo menor valor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 208/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de pneus para o veículo que opera no transporte escolar – ensino fundamental.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA ME (05.033.380/0001-84), JULIANO GONÇALVES EPP (05.079.340/0001-73) e JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA (54.899.844/0001-45). Sendo as seguintes:

AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA ME:

1- PNEU 235/75R 17,5 LISO: Quantidade: 02- R$ 2.240,00
2- PNEU 235/75R 17,5 BORRACHUDO: Quantidade: 04- R$ 4.320,00

JULIANO GONÇALVES EPP:

1- PNEU 235/75R 17,5 LISO: Quantidade: 02- R$ 2.280,00
2- PNEU 235/75R 17,5 BORRACHUDO: Quantidade: 04- R$ 4.520,00

JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA:

1- PNEU 235/75R 17,5 LISO: Quantidade: 02- R$ 1.780,00
2- PNEU 235/75R 17,5 BORRACHUDO: Quantidade: 04- R$ 4.720,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 05 de maio de 2025, e obteve-se mais três proposta, sendo as seguintes:

I. BORDIGNON PNEUS LTDA:

1- PNEU 235/75R 17,5 LISO: Quantidade: 02- R$ 1.968,56

2- PNEU 235/75R 17,5 BORRACHUDO: Quantidade: 04- R$ 4.148,20

JN PNEUS LTDA:

1- PNEU 235/75R 17,5 LISO: Quantidade: 02- R$ 1.358,00

2- PNEU 235/75R 17,5 BORRACHUDO: Quantidade: 04- R$ 2.840,00

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

1- PNEU 235/75R 17,5 LISO: Quantidade: 02- R$ 3.009,23

2- PNEU 235/75R 17,5 BORRACHUDO: Quantidade: 04- R$ 5.464,62

A empresa JN PNEUS LTDA (44.472.217/0001-70) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 4.198,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 209/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo caminhão prancha ou plataforma para transporte de maquinário, RETRO ESCAVADEIRA XC870BR-1 – XCMG 97 HP.**

A pedido do Vice Prefeito, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas GUINCHO SÃO LUCAS (50.993.070/0001-66) e TERRAPAC - ENGENHARIA LTDA (03.543.613/0001-63). Sendo as seguintes:

GUINCHO SÃO LUCAS:

1- Serviço de caminhão prancha ou plataforma para transporte de equipamento: Quantidade: 01- R$ 2.720,60

TERRAPAC - ENGENHARIA LTDA:

1- Serviço de caminhão prancha ou plataforma para transporte de equipamento: Quantidade: 01- R$ 3.200,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa GUINCHO SÃO LUCAS LTDA (50.993.070/0001-66) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 2.720,60. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 210/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus executivo de 46 lugares, com ar condicionado e wc.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas VIAÇÃO LIRA LTDA (58.565.771/0011-88), CRIS VANS TRANSPORTES E TURISMO LTDA (26.893.606/0001-97) e AGENCIA DE TURISMO MOONTE ALEGRE LTDA (48.194.609/0001-75). Sendo as seguintes:

VIAÇÃO LIRA LTDA:

1- Locação de ônibus executivo, 46 lugares, ar condicionado e wc: Quantidade: 01 - R$ 2.100,00

CRIS VANS TRANSPORTES E TURISMO LTDA:

1- Locação de ônibus executivo, 46 lugares, ar condicionado e wc: Quantidade: 01 - R$ 4.500,00

AGENCIA DE TURISMO MOONTE ALEGRE LTDA:

1- Locação de ônibus executivo, 46 lugares, ar condicionado e wc: Quantidade: 01 - R$ 5.200,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 07 de maio de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa VIAÇÃO LIRA LTDA (58.565.771/0011-88) apresentou o melhor preço para o objeto, porém a empresa nos comunicou que não seria possível prestar serviço para o dia 30/05/2025, e preferiu reclinar. Sendo assim passamos para a segunda empresa que ofertou o menor valor.

A empresa CRIS VANS TRANSPORTES E TURISMO LTDA (26.893.606/0001-97) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 4.500,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 212/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de óleo e filtros lubrificantes destinados ao veículo que opera no setor de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.823/0001-35), M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) e FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93). Sendo as seguintes:

MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP:

1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R$ 144,00

2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R$ 14,00

3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R$ 26,00

4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R$ 14,00

5- Filtro do ar condicionado: Quantidade: 01 - R$ 16,00

M. A. PRADO & CIA LTDA EPP:

1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R$ 163,00

2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R$ 15,00

3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R$ 30,00
4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R$ 17,00
5- Filtro do ar condicionado: Quantidade: 01 - R$ 24,00

FABRICIO MIOTTO:

1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R$ 140,00
2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R$ 18,00
3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R$ 35,00
4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R$ 25,00
5- Filtro do ar condicionado: Quantidade: 01 - R$ 30,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R$ 140,55
2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R$ 18,29
3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R$ 24,38
4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R$ 23,29
5- Filtro do ar condicionado: Quantidade: 01 - R$ 20,57

A empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35) apresentou o melhor preço para o objeto 2, 3, 4 e 5, sendo a contratação no valor total de R$ 70,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93) apresentou o melhor preço para o objeto 1, sendo a contratação no valor total de R$ 140,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 213/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de peças, óleo e filtros lubrificantes destinados ao veículo que opera no setor de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.823/0001-35), M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) e FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93). Sendo as seguintes:

MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP:

1- Amortecedor dianteiro: Quantidade: 02 - R$ 650,00
2- Pivô da suspensão dianteiro: Quantidade: 02 - R$ 112,00
3- Bandeja dianteira: Quantidade: 02- R$ 432,00
4- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R$ 144,00
5- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R$ 14,00
6- Filtro de óleo: Quantidade: 01- R$ 22,00
7- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R$ 32,00
8- Filtro doa ar condicionado: Quantidade: 01 - R$ 20,00
9- Par de kit do amortecedor dianteiro: Quantidade: 01 - R$ 382,00

M. A. PRADO & CIA LTDA EPP:

1- Amortecedor dianteiro: Quantidade: 02 - R$ 642,00
2- Pivô da suspensão dianteiro: Quantidade: 02 - R$ 144,00
3- Bandeja dianteira: Quantidade: 02- R$ 464,00
4- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R$ *
5- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R$ 18,00
6- Filtro de óleo: Quantidade: 01- R$ 20,00
7- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R$ 28,00
8- Filtro doa ar condicionado: Quantidade: 01 - R$ *
9- Par de kit do amortecedor dianteiro: Quantidade: 01 - R$ 360,00

FABRICIO MIOTTO:

1- Amortecedor dianteiro: Quantidade: 02 - R$ 560,00
2- Pivô da suspensão dianteiro: Quantidade: 02 - R$ 112,00
3- Bandeja dianteira: Quantidade: 02- R$ *
4- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R$ 140,00
5- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R$ 18,00
6- Filtro de óleo: Quantidade: 01- R$ 25,00
7- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R$ 35,00
8- Filtro doa ar condicionado: Quantidade: 01 - R$ 20,00
9- Par de kit do amortecedor dianteiro: Quantidade: 01 - R$ 28,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

1- Amortecedor dianteiro: Quantidade: 02 - R$ 977,66
2- Pivô da suspensão dianteiro: Quantidade: 02 - R$ *
3- Bandeja dianteira: Quantidade: 02- R$ 962,46
4- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R$ 187,08
5- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R$ 23,38
6- Filtro de óleo: Quantidade: 01- R$ 29,54
7- Filtro de ar: Quantidade: 01 - R$ 49,23
8- Filtro doa ar condicionado: Quantidade: 01 - R$ 28,31
9- Par de kit do amortecedor dianteiro: Quantidade: 01 - R$ 630,77

A empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35) apresentou o melhor preço para o objeto 2, 3, 5 e 8, sendo a contratação no valor total de R$ 578,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93) apresentou o melhor preço para o objeto 1, 4 e 9, sendo a contratação no valor total de R$ 980,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa M. A. PRADO & CIA LTDA EPPFABRICIO MIOTTO (00.018.977/000136) apresentou o melhor preço para o objeto 6 e 7, sendo a contratação no valor total de R$ 48,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

Foi ofertado o mesmo valor para o item 2 e 8, sendo assim foi feito sorteio através do site

(https://sorteio.com/sorteio-de-nomes) e foi anexado no processo o resultado, e a vencedora foi a empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 214/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de óleo e filtros lubrificantes destinados ao veículo que opera no setor de gabinete.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.823/0001-35), M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) e FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93). Sendo as seguintes:

MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP:

1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R$ 116,00
2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R$ 14,00
3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R$ 15,00
4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R$ 12,00

M. A. PRADO & CIA LTDA EPP:

1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R$ 92,00
2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R$ *
3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R$ 13,00
4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R$ 16,00

FABRICIO MIOTTO:

1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R$ 126,00
2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R$ 16,00
3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R$ 15,00
4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R$ 17,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

1- Litros de óleo do motor: Quantidade: 04 - R$ 135,38
2- Filtro de combustível: Quantidade: 01 - R$ 19,31
3- Filtro de ar: Quantidade: 01- R$ 17,60
4- Filtro de óleo: Quantidade: 01 - R$ 18,78

A empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35) apresentou o melhor preço para o objeto 2 e 4, sendo a contratação no valor total de R$ 26,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/000136) apresentou o melhor preço para o objeto 1 e 3, sendo a contratação no valor total de R$ 105,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 215/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de medicamentos diversos devido demanda social destinado ao setor de saúde da Prefeitura de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 04 propostas iniciais das empresas BEM TE FAZ FARMÁCIAS LTDA (53.877.171/0004-02), SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS (13.759.813/0001-01), NACIONAL FARMA COMERCIAL LTDA (39.842.843/0001-70) e DROGAL FARMACEUTICA LTDA (54.375.647/0111-61). Sendo as seguintes:

BEM TEFAZ FARMÁCIAS LTDA:

1- Lugano (fumarato de formoterol di-hidratado 12MCG + propionato de fluticasona 250 MCG). Quantidade: 120 (Cápsulas) – R$ 178,02

SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS:

1- Lugano (fumarato de formoterol di-hidratado 12MCG + propionato de fluticasona 250 MCG). Quantidade: 120 (Cápsulas) – R$ 264,00

NACIONAL FARMA COMERCIAL LTDA:

1- Lugano (fumarato de formoterol di-hidratado 12MCG + propionato de fluticasona 250 MCG). Quantidade: 120 (Cápsulas) – R$ 316,00

DROGAL FARMACEUTICA LTDA:

1- Lugano (fumarato de formoterol di-hidratado 12mcg + propionato de fluticasona 250 MCG). Quantidade: 120 (Cápsulas) – R$ 209,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 08 de maio de 2025, e não se obteve propostas.

A empresa BEM TE FAZ FARMÁCIAS LTDA (53.877.171/0004-02) apresentou o menor valor para aquisição do item, sendo a contratação no valor total de R$ 178,02. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 216/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de medicamentos diversos devido demanda social destinado ao setor de saúde da Prefeitura de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas BEM TE FAZ FARMÁCIAS LTDA (53.877.171/0004-02) e DROGAL FARMACEUTICA LTDA (54.375.647/0111-61). Sendo as seguintes:

BEM TEFAZ FARMÁCIAS LTDA:

1- Suplemento Alimentar de Vitaminas B1, B2, B5, B6, B9, B12, K2 e Carnitina em comprimido: Quantidade: 120 (Comprimidos) – R$ 284,88

DROGAL FARMACEUTICA LTDA:

1- Suplemento Alimentar de Vitaminas B1, B2, B5, B6, B9, B12, K2 e Carnitina em comprimido: Quantidade: 120 (Comprimidos) – R$ 325,12

Foi juntado ao processo justificativa de ausência do terceiro orçamento.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 08 de maio de 2025, e não se obteve propostas.

A empresa BEM TE FAZ FARMÁCIAS LTDA (53.877.171/0004-02) apresentou o menor valor para aquisição do item, sendo a contratação no valor total de R$ 284,88. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 217/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de medicamentos diversos devido demanda social destinado ao setor de saúde da Prefeitura de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas BEM TEFAZ FARMÁCIAS LTDA (53.877.171/0004-02), DROGAL FARMACEUTICA LTDA (54.375.647/0111-61) e GABRIEL DA GAMA GALACHE EPP (33.318.076/0001-19). Sendo as seguintes:

BEM TEFAZ FARMÁCIAS LTDA:

1- Trazodona, cloridrato 50 mg. Quantidade: 180 (Comprimidos) – R$ 146,49

DROGAL FARMACEUTICA LTDA:

1- Trazodona, cloridrato 50 mg. Quantidade: 180 (Comprimidos) – R$ 155,25

GABRIEL DA GAMA GALACHE EPP:

1- Trazodona, cloridrato 50 mg. Quantidade: 180 (Comprimidos) – R$ 180,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 09 de maio de 2025, e obteve-se mais 02 (duas) propostas. Sendo:

ALFALAGOS LTDA (05.194.502/0001-14):

1- Trazodona, cloridrato 50 mg. Quantidade: 180 (Comprimidos) – R$ 176,49

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (65.817.900/0001-71):

1- Trazodona, cloridrato 50 mg. Quantidade: 180 (Comprimidos) – R$ 64,80

A empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (65.817.900/0001-71) apresentou o menor valor para aquisição do item, sendo a contratação no valor total de R$ 64,80. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 218/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Realização de exames devido demanda social destinado ao setor de saúde da Prefeitura de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas CLINICA BRAGALHA (04.450.172/0001-18) e FREI GALVÃO SAÚDE (51.473.692/0001-26). Sendo as seguintes:

CLINICA BRAGALHA:

1- Broncoscopia com coleta de material. Quantidade: 01 (SERVIÇO) – R$ 1.300,00

FREI GALVÃO SAÚDE:

1- Broncoscopia com coleta de material. Quantidade: 01 (SERVIÇO) – R$ 2.188,00

Foi juntado ao processo justificativa de ausência do terceiro orçamento.

A empresa CLÍNICA BRAGALHA DE ENDOSCOPIA LTDA (04.450.172/0001-18), apresentou o melhor preço para o serviço, sendo a contratação no valor total de R$ 1.300,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 219/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Realização de exames devido demanda social destinado ao setor de saúde da Prefeitura de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas CLINICA SASSI (08.840.454/0001-82) e HENRIQUE PENATTI (26.189.791/0001-33). Sendo as seguintes:

CLINICA SASSI:

1- Exame vídeo laringo - estroboscópica. Quantidade: 01 (SERVIÇO) – R$ 550,00

HENRIQUE PENATTI:

1- Exame vídeo laringo - estroboscópica. Quantidade: 01 (SERVIÇO) – R$ 600,00

Foi juntado ao processo justificativa de ausência do terceiro orçamento.

A empresa CLINICA SASSI (CNPJ – 08.840.454/0001-82) apresentou o melhor preço para o serviço, sendo a contratação no valor total de R$ 500,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 220/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Realização de exames devido demanda social destinado ao setor de saúde da Prefeitura de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas CDCOR PIRACICABA (00.615.422/0001-71) e FREI GALVÃO SAÚDE

(51.473.692/0001-26). Sendo as seguintes:

CDCOR PIRACICABA:

1- Ecocardiograma transesofágico: Quantidade: 02 SERVIÇO - R$ 1.200,00

FREI GALVÃO SAÚDE:

1- Ecocardiograma transesofágico: Quantidade: 02 SERVIÇO - R$ 2.000,00

Tendo em vista a necessidade urgente de contratação de empresa especializada para a realização do exame Ecocardiograma Transesofágico para 02 (dois) pacientes residentes neste Município, solicito dispensa de publicação conforme determina o Art. 75, § 3° da Lei n° 14.133 de 01/04/2021.

A empresa CDCOR PIRACICABA (00.615.422/0001-71) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 1.200,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 222/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção, incluindo o serviço e peças, para o cortador de grama.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor Global. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas TORRES BERTOLINI COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA (28.274.022/0001-69) e CASA DA MAQUINA LIMEIRA LTDA (11.490.761/0001-95). Sendo as seguintes:

TORRES BERTOLINI COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA:

1- Filtro adicional: Quantidade: 01- R$ 13,41

2- Cabeçote do cortador de grama: Quantidade: 01- R$ 19,90

3- Mangueira 240mm: Quantidade: 01- R$ 10,18

4- Vela de ignição bpmr7a para o cortador de grama: Quantidade: 01 - R$ 32,37

5- Cobertura fs 160 / fs 220: Quantidade: 01- R$ 104,11

6- Carc. tanque fs 160 / fs 220: Quantidade: 01- R$ 358,85

7- Mola de tração: Quantidade: 01- R$ 11,89

8- Silenciador: Quantidade: 01- R$ 98,00

9- Jogo de junta para p cortador de grama: Quantidade: 01- R$ 16,65

10- Rolamento de esfera 6201: Quantidade: 02- R$ 150,91

11- Retentor 12X20X5: Quantidade: 01- R$ 21,07

12- Retentor 12X32X7: Quantidade: 01- R$ 21,07

13- Gaiola de agulha 10x14x13: Quantidade: 01- R$ 40,50

14- Serviço de mão de obra de conserto no cortador de grama fs 220: Quantidade: 01- R$ 220,00

15- Serviço de limpeza do carburador do cortador de grama fs 220: Quantidade: 01- R$ 295,56

CASA DA MAQUINA LIMEIRA LTDA:

1- Filtro adicional: Quantidade: 01- R$ 15,30

2- Cabeçote do cortador de grama: Quantidade: 01- R$ 23,60

3- Mangueira 240mm: Quantidade: 01- R$ 12,30

4- Vela de ignição bpmr7a para o cortador de grama: Quantidade: 01 - R$ 34,60

5- Cobertura fs 160 / fs 220: Quantidade: 01- R$ 109,30

6- Carc. tanque fs 160 / fs 220: Quantidade: 01- R$ 376,30

7- Mola de tração: Quantidade: 01- R$ 14,30

8- Silenciador: Quantidade: 01- R$ 106,35

9- Jogo de junta para p cortador de grama: Quantidade: 01- R$ 18,96

10- Rolamento de esfera 6201: Quantidade: 02- R$ 192,64

11- Retentor 12X20X5: Quantidade: 01- R$ 25,30

12- Retentor 12X32X7: Quantidade: 01- R$ 29,30

13- Gaiola de agulha 10x14x13: Quantidade: 01- R$ 40,50

14- Serviço de mão de obra de conserto no cortador de grama fs 220: Quantidade: 01- R$ 220,00

15- Serviço de limpeza do carburador do cortador de grama fs 220: Quantidade: 01- R$ 295,56

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 14 de maio de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa TORRES BERTOLINI COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA (28.274.022/0001-69) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.414,47. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 224/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção, incluindo o serviço e peças, para o veículo que opera no transporte escolar – ensino fundamental.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas AUTO VIDROS NOVA AMERICA LTDA (52.069.088/0001-00) e PAVAN COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS PARA VIDROVAM (06.167.067/0001-00). Sendo as seguintes:

AUTO VIDROS NOVA AMERICA LTDA:

1- Para-brisa de ônibus: Quantidade: 01– R$ 3.430,00

2- Serviço de instalação de para-brisa: Quantidade: 01– R$ 480,00

PAVAN COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS

PARA VIDROVAM:

1- Para-brisa de ônibus: Quantidade: 01– R$ 7.000,00

2- Serviço de instalação de para-brisa: Quantidade: 01– R$ 800,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 14 de maio de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa AUTO VIDROS NOVA AMERICA LTDA (52.069.088/0001-00) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 3.910,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 225/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de equipamentos, acessórios, mobiliários e utensílios para o PROJETO COZINHALIMENTO.**

A pedido da Secretaria de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA (29.588.052/0001-02) e EQUIPAM EQUIPAMENTOS E ARTIGOS LTDA (36.277.221/0001-59). Sendo as seguintes:

J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA:

1- Lixeira plástica, 100 litros, com tampa basculante: Quantidade: 05– R$ 1.259,10

2- Escorredor de louças - em aço inox, capacidade mínima de 20 pratos: Quantidade: 01– R$ 218,68

3- Formas para pizza redondas de alumínio, diâmetro: 35cm: Quantidade: 10– R$ 266,20

4- Formas retangulares refratárias - forma retangular de vidro, com medida mínima de: 5,2cm profundidade x 20,9cm largura x 34,6cm comprimento e capacidade para 2,2l: Quantidade: 03– R$ 204,66

5- Formas de bolo inglês antiaderente: comprimento mínimo de: 30cm x largura: 15cm x altura: 6cm: Quantidade: 02– R$ 125,96

6- Formas redondas antiaderente 28cm de diâmetro: Quantidade: 04– R$ 295,12

7- Formas de anel antiaderente 22cm de diâmetro: Quantidade: 02– R$ 71,96

8- Forma retangular antiaderente, 33x22cm: Quantidade: 01– R$ 58,48

9- Jarra para sucos em plástico ou aço inox com capacidade de 2l: Quantidade: 02– R$ 23,66

10- Tábuas de polietileno tábua de corte de polietileno branca, medida 50x30x1,5cm: Quantidade: 05– R$ 472,40

11- Tigelas refratárias redonda, de vidro, com tampa, capacidade 1.200ml: Quantidade: 02– R$ 89,64

12- Tigelas grandes - tigelas plásticas redondas, com tampa. capacidade mínima 10l, medidas mínimas: 33cm diâmetro x 21cm altura: Quantidade: 05– R$ 347,50

13- Tigelas médias - tigelas plásticas redondas com tampa, capacidade mínima 5l, medidas mínimas: 26cm diâmetro x 14cm altura: Quantidade: 05– R$ 245,50

14- Bowls em aço inox medidas mínimas de 24cm de diâmetro: Quantidade: 05– R$ 70,10

15- Bowls em aço inox medidas mínimas de 20cm de diâmetro: Quantidade: 05– R$ 43,10

16- Potes herméticos recipientes retangulares, com tampa, material polipropileno, capacidade: 500ml, medida mínima: 11cm de largura x 17cm de comprimento x 5,5cm de altura: Quantidade: 06– R$ 70,20

17- Frigideira antiaderente medida mínima: 24cm de diâmetro, capacidade mínima: 1,6l: Quantidade: 01– R$ 55,78

18- Fervedor antiaderente, capacidade: DIÂMETRO: 12CM; CANECA 1L: Quantidade: 01– R$ 59,38

19- Caldeirões - alumínio com tampa, com 24cm de diâmetro e capacidade para 10l: Quantidade: 05– R$ 811,70

20- Panela de pressão - panela de pressão de alumínio polido, com 22cm de diâmetro e capacidade para 20l: Quantidade: 01– R$ 793,08

21- Conjunto de panelas antiaderente com tampas (3 unidades cada conjunto) medida mínima: 26cm, 28cm e 30cm de diâmetro: Quantidade: 02– R$ 1.235,24

22- Conjunto de panelas antiaderente com tampas (3) unidades cada conjunto) medida mínima: 16cm, 18cm e 22cm de diâmetro: Quantidade: 01– R$ 230,22

23- Panelas wok - antiaderente, profissional, mínimo 32cm: Quantidade: 03– R$ 404,40

24- Suporte para televisor suporte articulado para smart tv led, lcd (50"), que permite inclinação e rotação em 3 movimentos: Quantidade: 01– R$ 138,60

EQUIPAM EQUIPAMENTOS E ARTIGOS LTDA:

1- Lixeira plástica, 100 litros, com tampa basculante: Quantidade: 05– R$ 1.791,50

2- Escorredor de louças - em aço inox, capacidade mínima de 20 pratos: Quantidade: 01– R$ 181,30

3- Formas para pizza redondas de alumínio, diâmetro: 35cm: Quantidade: 10– R$ 2.000,00

4- Formas retangulares refratárias - forma retangular de vidro, com medida mínima de: 5,2cm profundidade x 20,9cm largura x 34,6cm comprimento e capacidade para 2,2l: Quantidade: 03– R$ 343,50

5- Formas de bolo inglês antiaderente: comprimento mínimo de: 30cm x largura: 15cm x altura: 6cm: Quantidade: 02– R$ *

6- Formas redondas antiaderente 28cm de diâmetro: Quantidade: 04– R$ 361,60

7- Formas de anel antiaderente 22cm de diâmetro: Quantidade: 02– R$ 226,60

8- Forma retangular antiaderente, 33x22cm: Quantidade: 01– R$ 134,90

9- Jarra para sucos em plástico ou aço inox com capacidade de 2l: Quantidade: 02– R$ 235,00

10- Tábuas de polietileno tábua de corte de polietileno branca, medida 50x30x1,5cm: Quantidade: 05– R$ 849,00

11- Tigelas refratárias redonda, de vidro, com tampa, capacidade 1.200ml: Quantidade: 02– R$ 87,60

12- Tigelas grandes - tigelas plásticas redondas, com tampa. capacidade mínima 10l, medidas mínimas: 33cm diâmetro x 21cm altura: Quantidade: 05– R$ 1.758,50

13- Tigelas médias - tigelas plásticas redondas com tampa, capacidade mínima 5l, medidas mínimas: 26cm diâmetro x 14cm altura: Quantidade: 05– R$ *

14- Bowls em aço inox medidas mínimas de 24cm de diâmetro: Quantidade: 05– R$ 413,00

15- Bowls em aço inox medidas mínimas de 20cm de diâmetro: Quantidade: 05– R$ 544,00

16- Potes herméticos recipientes retangulares, com tampa, material polipropileno, capacidade: 500ml, medida mínima: 11cm de largura x 17cm de comprimento x 5,5cm de altura: Quantidade: 06– R$ *

17- Frigideira antiaderente medida mínima: 24cm de diâmetro, capacidade mínima: 1,6l: Quantidade: 01– R$ 245,20

18- Fervedor antiaderente, capacidade: DIÂMETRO: 12CM; CANECA 1L: Quantidade: 01– R$ 120,20

19- Caldeirões - alumínio com tampa, com 24cm de diâmetro e capacidade para 10l: Quantidade: 05– R$ *

20- Panela de pressão - panela de pressão de alumínio polido, com 22cm de diâmetro e capacidade para 20l: Quantidade: 01– R$ 835,20

21- Conjunto de panelas antiaderente com tampas (3 unidades cada conjunto) medida mínima: 26cm, 28cm e 30cm de diâmetro: Quantidade: 02– R$ 1.124,00

22- Conjunto de panelas antiaderente com tampas (3) unidades cada conjunto) medida mínima: 16cm, 18cm e 22cm de diâmetro: Quantidade: 01– R$ 437,40

23- Panelas wok - antiaderente, profissional, mínimo 32cm: Quantidade: 03– R$ 712,20

24- Suporte para televisor suporte articulado para smart tv led, lcd (50"), que permite inclinação e rotação em 3 movimentos: Quantidade: 01– R$ 212,30

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 16 de janeiro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA (29.588.052/0001-02) apresentou o melhor preço para o objeto 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 24, sendo a contratação no valor total de R$ 6.047,10. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa EQUIPA EQUIPAMENTOS E ARTIGOS LTDA (36.277.221/0001-59) apresentou o melhor preço para os objetos 2, 11 e 21, sendo a contratação no valor total de R$ 1.392,90. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 227/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Realização de exames devido demanda social destinado ao setor de saúde da Prefeitura de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas LOCAL SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA (38.297.787/0001-78), SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (26.588.821/0001-84) e FF BIANCHI LTDA (18.139.645/0001-75). Sendo as seguintes:

LOCAL SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA:

1- Corrente plástica de isolamento na cor amarelo e preto elo grande 9 mm sem emendas: Quantidade: 100 (METROS) – R$ 432,00

2- Pedestais zebrados com base de cimento e 90 cm de altura: Quantidade: 15– R$ 335,40

SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

1- Corrente plástica de isolamento na cor amarelo e preto elo grande 9 mm sem emendas: Quantidade: 100 (METROS) – R$ 583,04

2- Pedestais zebrados com base de cimento e 90 cm de altura: Quantidade: 15– R$ 351,60

FF BIANCHI LTDA:

1- Corrente plástica de isolamento na cor amarelo e preto elo grande 9 mm sem emendas: Quantidade: 100 (METROS) – R$ 950,00

2- Pedestais zebrados com base de cimento e 90 cm de altura: Quantidade: 15– R$ 495,00

A empresa LOCAL SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS (38.297.787/0001-78) apresentou o melhor preço para o serviço, sendo a contratação no valor total de R$ 767,40. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 228/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de lâminas para plastificação destinadas ao setor de saúde da Prefeitura de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856.694/0001-26), ANTONIO ANDREA ZANFELICIO (05.406.882/0001-03) e GRAFICA REAL DE CHARQUEADA LTDA ME (00.029.558/0001-08). Sendo as seguintes:

PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA:

1- Plástico para plastificação, com 100 (cem) lâminas a4, tamanho 220x307. Quantidade: 01 (PACOTE) – R$ 89,00

ANTONIO ANDREA ZANFELICIO:

1- Plástico para plastificação, com 100 (cem) lâminas

a4, tamanho 220x307. Quantidade: 01 (PACOTE) – R$ 98,60

GRAFICA REAL DE CHARQUEADA LTDA ME:

1- Plástico para plastificação, com 100 (cem) lâminas a4, tamanho 220x307. Quantidade: 01 (PACOTE) – R$ 120,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de maio de 2025, e não se obteve mais propostas.

PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856.694/0001-26) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 89,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 229/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de itens alimentícios destinados a Secretária de Promoção Social.**

A pedido da Secretaria de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas SCOTTON & LEMBO LTDA ME (04.003.102/0001-11) e L A C NECHAR (27.389.812/0001-27). Sendo as seguintes:

SCOTTON & LEMBO LTDA ME:

1- Pacotes de bombom com cobertura de chocolate branco, pacote de 1 quilograma. ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. contem glúten. conteúdo; embalagem de 1kg: Quantidade: 12– R$ 1.019,88

2- Pacotes de bombom com cobertura de chocolate ao leite, pacote de 1 quilograma. ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2 e b3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha de caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol, porricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. alérgicos: contém castanha de caju, amendoim, derivados de leite, soja e trigo. pode conter amêndoa, cevada, avelã, aveia, centeio e látex natural. contém lactose, contém glúten: Quantidade: 08– R$ 679,92

3- Refrigerante de cola 2l garrafa deverá ser feita de material pet reciclável, produto gaseificado com sabor cola contendo 2.000ml. o produto deverá estar lacrado sem nenhuma violação permitindo que a gaseificação não saia pela tampa: Quantidade: 100– R$ 499,00

4- Refrigerante 200ml, garrafa deverá ser feita de material pet reciclável, produto gaseificado contendo 200ml. o produto deverá estar lacrado sem nenhuma violação permitindo que a gaseificação não saia pela tampa: Quantidade: 300– R$ 597,00

5- Suco de caixinha, 200ml, contendo água, açúcar, suco concentrado de sabores, vitamina c, maltodextrina, vitamina b3, zinco (sulfato de zinco), vitaminas (b2, b6, ácido fólico e b12), acidulante: ácido cítrico (ins 330), aromatizante: aroma natural, corante caroteno: extratos naturais (ins 160aii) e antiespumante (ins 900a): Quantidade: 250– R$ 622,50

6- Bolinho para lanche sabores (ingredientes: açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, umectante: glicerina, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de cálcio e fosfato monocálcico, conservador: propionato de cálcio e ácido sórbico, espessante: acidulante: aromatizante). goma ácido individualmente. peso 40g. xantana, cítrico, embalado: Quantidade: 250– R$ 622,50

L A C NECHAR:

1- Pacotes de bombom com cobertura de chocolate branco, pacote de 1 quilograma. ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. contem glúten. conteúdo; embalagem de 1kg: Quantidade: 12– R$ 708,00

2- Pacotes de bombom com cobertura de chocolate ao leite, pacote de 1 quilograma. ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2 e b3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha de caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol, porricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. alérgicos: contém castanha de caju, amendoim, derivados de leite, soja e trigo. pode conter amêndoa, cevada, avelã, aveia, centeio e látex natural. contém lactose, contém glúten: Quantidade: 08– R$ 472,00

3- Refrigerante de cola 2l garrafa deverá ser feita de material pet reciclável, produto gaseificado com sabor cola contendo 2.000ml. o produto deverá estar lacrado sem nenhuma violação permitindo que a gaseificação não saia pela tampa: Quantidade: 100– R$ 1.189,00

4- Refrigerante 200ml, garrafa deverá ser feita de material pet reciclável, produto gaseificado contendo 200ml. o produto deverá estar lacrado sem nenhuma violação permitindo que a gaseificação não saia pela tampa: Quantidade: 300– R$ 537,00

5- Suco de caixinha, 200ml, contendo água, açúcar, suco concentrado de sabores, vitamina c, maltodextrina, vitamina b3, zinco (sulfato de zinco), vitaminas (b2, b6, ácido fólico e b12), acidulante: ácido cítrico (ins 330),

aromatizante: aroma natural, corante caroteno: extratos naturais (ins 160aii) e antiespumante (ins 900a): Quantidade: 250– R$ 550,00

6- Bolinho para lanche sabores (ingredientes: açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, umectante: glicerina, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de cálcio e fosfato monocálcico, conservador: propionato de cálcio e ácido sórbico, espessante: acidulante: aromatizante). goma ácido individualmente. peso 40g. xantana, cítrico, embalado: Quantidade: 250– R$ 1.100,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 19 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA:

1- Pacotes de bombom com cobertura de chocolate branco, pacote de 1 quilograma. ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, gordura vegetal, amendoim, soro de leite em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, castanha de caju, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. contem glúten. conteúdo; embalagem de 1kg: Quantidade: 12– R$ 682,80

2- Pacotes de bombom com cobertura de chocolate ao leite, pacote de 1 quilograma. ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2 e b3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha de caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol, porricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. alérgicos: contém castanha de caju, amendoim, derivados de leite, soja e trigo. pode conter amêndoa, cevada, avelã, aveia, centeio e látex natural. contém lactose, contém glúten: Quantidade: 08– R$ 455,20

3- Refrigerante de cola 2l garrafa deverá ser feita de material pet reciclável, produto gaseificado com sabor cola contendo 2.000ml. o produto deverá estar lacrado sem nenhuma violação permitindo que a gaseificação não saia pela tampa: Quantidade: 100– R$ 399,00

4- Refrigerante 200ml, garrafa deverá ser feita de material pet reciclável, produto gaseificado contendo 200ml. o produto deverá estar lacrado sem nenhuma violação permitindo que a gaseificação não saia pela tampa: Quantidade: 300– R$ 567,00

5- Suco de caixinha, 200ml, contendo água, açúcar, suco concentrado de sabores, vitamina c, maltodextrina, vitamina b3, zinco (sulfato de zinco), vitaminas (b2, b6, ácido fólico e b12), acidulante: ácido cítrico (ins 330), aromatizante: aroma natural, corante caroteno: extratos naturais (ins 160aii) e antiespumante (ins 900a): Quantidade: 250– R$ 347,50

6- Bolinho para lanche sabores (ingredientes: açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, umectante: glicerina, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de cálcio e fosfato monocálcico, conservador: propionato de cálcio e ácido sórbico, espessante: acidulante: aromatizante). goma ácido individualmente. peso 40g. xantana, cítrico, embalado: Quantidade: 250– R$ 347,50

A empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08.528.442/0001-17) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 2.799,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 231/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de 9 (nove) armações de óculos de grau com lentes.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas ÓTICA SANTA TEREZA LTDA (48.065.444/0001-31), JANDENI CORTES MORENO (36.187.600/0001-58) e NOVA OTICA RIO CLARO LTDA (46.637.226/0001-07). Sendo as seguintes:

ÓTICA SANTA TEREZA LTDA:

1- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -0.50; Cilíndrico -0.25: Eixo 5 e DNP a medir OE: Esférico -0.50; Cilíndrico -0,75: Eixo 60 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 100,00

2- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico +1,25 e DNP a medir OE: Esférico +1,25; Cilíndrico -0,50; Eixo 155 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 100,00

3- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -0,25 e DNP a medir OE: Esférico -0,25; Cilíndrico -0,25; Eixo 75 e DNP a medir perto OD: Esférico +2,00AD e DNP a medir OE: Esférico +2,00AD e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 180,00

4- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica perto OD: Esférico +2,75; Cilíndrico -0,25; Eixo 90° e DNP a medir OE: Esférico +3,00; Cilíndrico -1,25; Eixo 45° e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 140,00

5- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -2,00; cilíndrico 1,75; Eixo 175° e DNP a medir OE: Esférico -2,00; Cilíndrico -1,50; Eixo 180° e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 100,00

6- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 170 e DNP a medir OE: Esférico -1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 170 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 100,00

7- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico +0.75: Cilíndrico -0,50: Eixo 60 e DNP a medir OE: Esférico 0,0; cilíndrico 0,0: Eixo 0 e DNP a medir perto OD: Esférico ADD +3.00 e DNP a medir OE: ADD +3,00 e DNP a medir. Observação: óculos para perto.

Quantidade: 01- R$ 180,00

8- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico +0,25; Cilíndrico -1,00; Eixo 180 e DNP a medir OE: Esférico +0,50; Cilíndrico -0,50; Eixo 10 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 100,00

9- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica perto OD: Esférico +1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 40° e DNP a medir OE: Esférico +1,75; Cilíndrico -0,25; Eixo 175° e DNP a medir. Observação: OC PERTO. Quantidade: 01- R$ 100,00

JANDENI CORTES MORENO:

1- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -0.50; Cilíndrico -0.25: Eixo 5 e DNP a medir OE: Esférico -0.50; Cilíndrico -0,75: Eixo 60 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 81,00

2- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico +1,25 e DNP a medir OE: Esférico +1,25; Cilíndrico -0,50; Eixo 155 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 81,00

3- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -0,25 e DNP a medir OE: Esférico -0,25; Cilíndrico -0,25; Eixo 75 e DNP a medir perto OD: Esférico +2,00AD e DNP a medir OE: Esférico +2,00AD e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 249,00

4- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica perto OD: Esférico +2,75; Cilíndrico -0,25; Eixo 90° e DNP a medir OE: Esférico +3,00; Cilíndrico -1,25; Eixo 45° e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 81,00

5- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -2,00; cilíndrico 1,75; Eixo 175° e DNP a medir OE: Esférico -2,00; Cilíndrico -1,50; Eixo 180° e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 81,00

6- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 170 e DNP a medir OE: Esférico -1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 170 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 81,00

7- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico +0.75: Cilíndrico -0,50: Eixo 60 e DNP a medir OE: Esférico 0,0; cilíndrico 0,0: Eixo 0 e DNP a medir perto OD: Esférico ADD +3.00 e DNP a medir OE: ADD +3,00 e DNP a medir. Observação: óculos para perto. Quantidade: 01- R$ 74,80

8- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico +0,25; Cilíndrico -1,00; Eixo 180 e DNP a medir OE: Esférico +0,50; Cilíndrico -0,50; Eixo 10 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 74,80

9- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica perto OD: Esférico +1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 40° e DNP a medir OE: Esférico +1,75; Cilíndrico -0,25; Eixo 175° e DNP a medir. Observação: OC PERTO. Quantidade: 01- R$ 74,80

NOVA OTICA RIO CLARO LTDA:

1- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -0.50; Cilíndrico -0.25: Eixo 5 e DNP a medir OE: Esférico -0.50; Cilíndrico -0,75: Eixo 60 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 168,00

2- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico +1,25 e DNP a medir OE: Esférico +1,25; Cilíndrico -0,50; Eixo 155 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 168,00

3- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -0,25 e DNP a medir OE: Esférico -0,25; Cilíndrico -0,25; Eixo 75 e DNP a medir perto OD: Esférico +2,00AD e DNP a medir OE: Esférico +2,00AD e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 247,00

4- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica perto OD: Esférico +2,75; Cilíndrico -0,25; Eixo 90° e DNP a medir OE: Esférico +3,00; Cilíndrico -1,25; Eixo 45° e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 79,50

5- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -2,00; cilíndrico 1,75; Eixo 175° e DNP a medir OE: Esférico -2,00; Cilíndrico -1,50; Eixo 180° e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 168,00

6- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 170 e DNP a medir OE: Esférico -1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 170 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 168,00

7- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico +0.75: Cilíndrico -0,50: Eixo 60 e DNP a medir OE: Esférico 0,0; cilíndrico 0,0: Eixo 0 e DNP a medir perto OD: Esférico ADD +3.00 e DNP a medir OE: ADD +3,00 e DNP a medir. Observação: óculos para perto. Quantidade: 01- R$ 74,90

8- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico +0,25; Cilíndrico -1,00; Eixo 180 e DNP a medir OE: Esférico +0,50; Cilíndrico -0,50; Eixo 10 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 74,90

9- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica perto OD: Esférico +1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 40° e DNP a medir OE: Esférico +1,75; Cilíndrico -0,25; Eixo 175° e DNP a medir. Observação: OC PERTO. Quantidade: 01- R$ 74,90

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 20 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

CSS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (42.419.905/0001-40):

1- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -0.50; Cilíndrico -0.25: Eixo 5 e DNP a medir OE: Esférico -0.50; Cilíndrico -0,75: Eixo 60 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 73,00

2- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico +1,25 e DNP a medir OE: Esférico +1,25; Cilíndrico -0,50; Eixo 155 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 73,00

3- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -0,25 e DNP a medir OE: Esférico -0,25; Cilíndrico -0,25; Eixo 75 e DNP a medir perto OD: Esférico +2,00AD e DNP a medir OE: Esférico +2,00AD e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 103,00

4- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica perto OD: Esférico +2,75; Cilíndrico -0,25; Eixo 90° e DNP a medir OE: Esférico +3,00; Cilíndrico -1,25; Eixo 45° e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 73,00

5- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -2,00; cilíndrico 1,75; Eixo 175° e DNP a medir OE: Esférico -2,00; Cilíndrico -1,50; Eixo 180° e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 73,00

6- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico -1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 170 e DNP a medir OE: Esférico -1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 170 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 73,00

7- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico +0.75: Cilíndrico -0,50: Eixo 60 e DNP a medir OE: Esférico 0,0; cilíndrico 0,0: Eixo 0 e DNP a medir perto OD: Esférico ADD +3.00 e DNP a medir OE: ADD +3,00 e DNP a medir. Observação: óculos para perto. Quantidade: 01- R$ 103,00

8- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica longe OD: Esférico +0,25; Cilíndrico -1,00; Eixo 180 e DNP a medir OE: Esférico +0,50; Cilíndrico -0,50; Eixo 10 e DNP a medir. Quantidade: 01- R$ 73,00

9- Armação metal/nylon e lentes em resina oftálmica perto OD: Esférico +1,75; Cilíndrico -0,50; Eixo 40° e DNP a medir OE: Esférico +1,75; Cilíndrico -0,25; Eixo 175° e DNP a medir. Observação: OC PERTO. Quantidade: 01- R$ 73,00

A empresa CSS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (42.419.905/0001-40) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 717,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 232/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de itens diversos destinados ao setor de saneamento – ETA laboratório.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas ATC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI - EPP (18.016.106/0001-49), DELTALAB PRODUTOS LABORATORIAIS (20.773.433/0001/97) e PESQUISA DE PREÇO. Sendo as seguintes:

ATC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI - EPP:

1- Frascos de reagentes spadns para fluoretos de 500ml: Quantidade: 10- R$ 900,00

2- Frascos de solução cloreto de potássio 3 molares com 500ml: Quantidade: 01- R$ 95,00

3- Solução padrão de turbidez de formazina de <0,10 NTU com 500ml: Quantidade: 01- R$ 650,00

DELTALAB PRODUTOS LABORATORIAIS:

1- Frascos de reagentes spadns para fluoretos de 500ml: Quantidade: 10- R$ 1.040,00

2- Frascos de solução cloreto de potássio 3 molares com 500ml: Quantidade: 01- R$ *

3- Solução padrão de turbidez de formazina de <0,10 NTU com 500ml: Quantidade: 01- R$ *

PESQUISA DE PREÇO:

1- Frascos de reagentes spadns para fluoretos de 500ml: Quantidade: 10- R$ 8.483,60

2- Frascos de solução cloreto de potássio 3 molares com 500ml: Quantidade: 01- R$ 32,38

3- Solução padrão de turbidez de formazina de <0,10 NTU com 500ml: Quantidade: 01- R$ 1.920,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 19 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

HEXIS CIENTIFICA LTDA:

1- Frascos de reagentes spadns para fluoretos de 500ml: Quantidade: 10- R$ 8.363,00

2- Frascos de solução cloreto de potássio 3 molares com 500ml: Quantidade: 01- R$ 1.198,10

3- Solução padrão de turbidez de formazina de <0,10 NTU com 500ml: Quantidade: 01- R$ 1.601,09

A empresa ATC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI - EPP (18.016.106/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos 1, 2 e 3, sendo a contratação no valor total de R$ 1.645,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 233/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de peças e óleo lubrificante destinados ao veículo que opera no setor de logradouros.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35), M.A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) e FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93). Sendo as seguintes:

MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP:

1- Coxim do câmbio da kombi: Quantidade: 01 - R$ 132,00

2- Acoplamento da alavanca do câmbio da kombi: Quantidade: 01 - R$ 34,00

3- Kit de emborrachamento horizontal com arruelas: Quantidade: 01 - R$ *

4- Pino central com regulagem completo: Quantidade: 01 - R$ 227,00

5- Litros de óleo lubrificante sae90: Quantidade: 01 - R$ 38,00

M.A. PRADO & CIA LTDA EPP:

1- Coxim do câmbio da kombi: Quantidade: 01 - R$ 110,00

2- Acoplamento da alavanca do câmbio da kombi: Quantidade: 01 - R$ 58,00

3- Kit de emborrachamento horizontal com arruelas: Quantidade: 01 - R$ 410,00

4- Pino central com regulagem completo: Quantidade: 01 - R$ 161,00

5- Litros de óleo lubrificante sae90: Quantidade: 01 - R$ 40,00

FABRICIO MIOTTO:

1- Coxim do câmbio da kombi: Quantidade: 01 - R$ 135,00

2- Acoplamento da alavanca do câmbio da kombi: Quantidade: 01 - R$ 35,00

3- Kit de emborrachamento horizontal com arruelas: Quantidade: 01 - R$ 530,00

4- Pino central com regulagem completo: Quantidade: 01 - R$ 180,00

5- Litros de óleo lubrificante sae90: Quantidade: 01 - R$ 30,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 16 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

1- Coxim do câmbio da kombi: Quantidade: 01 - R$ 364,62

2- Acoplamento da alavanca do câmbio da kombi: Quantidade: 01 - R$ 38,46

3- Kit de emborrachamento horizontal com arruelas: Quantidade: 01 - R$ *

4- Pino central com regulagem completo: Quantidade: 01 - R$ *

5- Litros de óleo lubrificante sae90: Quantidade: 01 - R$ 32,31

A empresa MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35) apresentou o melhor preço para o objeto 2, sendo a contratação no valor total de R$ 34,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93) apresentou o melhor preço para o objeto 5, sendo a contratação no valor total de R$ 30,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) apresentou o melhor preço para os objetos 1, 3 e 4, sendo a contratação no valor total de R$ 681,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 234/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de peças de reposição do veículo que opera no transporte escolar – ensino fundamental, VW/KOMBI ESCOLAR – FLEX – 2009/2009 – 1390CC – CHASSI 9BWMF07X79P022932 – CPV-3581.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93), M.A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/0001-36) e MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP (17.819.825/0001-35). Sendo as seguintes:

FABRICIO MIOTTO:

1- Bobina de ignição 3 pinos kombi: Quantidade: 01 - R$ 215,00

2- Jogo de vela de ignição: Quantidade: 01 - R$ 70,00

M.A. PRADO & CIA LTDA EPP:

1- Bobina de ignição 3 pinos kombi: Quantidade: 01 - R$ 179,00

2- Jogo de vela de ignição: Quantidade: 01 - R$ 85,00

MARIA C. RONCOLI EIRELI EPP:

1- Bobina de ignição 3 pinos kombi: Quantidade: 01 - R$ 180,00

2- Jogo de vela de ignição: Quantidade: 01 - R$ 128,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 16 de maio de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

1- Bobina de ignição 3 pinos kombi: Quantidade: 01 - R$ 276,92

2- Jogo de vela de ignição: Quantidade: 01 - R$ 129,23

A empresa FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93) apresentou o melhor preço para o objeto 2, sendo a contratação no valor total de R$ 70,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa M. A. PRADO & CIA LTDA EPP (00.018.977/000136) apresentou o melhor preço para o objeto 1, sendo a contratação no valor total de R$ 179,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 235/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de peça de reposição para o veículo que opera no setor de estradas.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas DANI AUTO ELETRICA (20.973.552/0001-93), AUTO ELETRICA SANTO ANTONIO (11.582.516/0001-08) e AUTO ELETRICA NOVA IPEÚNA (01.335.147/0001-03). Sendo as seguintes:

DANI AUTO ELETRICA:

1- Alternador de 24 volts: Quantidade: 02 - R$ 5.200,00

AUTO ELETRICA SANTO ANTONIO:

1- Alternador de 24 volts: Quantidade: 02 - R$ 5.600,00

AUTO ELETRICA NOVA IPEÚNA:

1- Alternador de 24 volts: Quantidade: 02 - R$ 6.336,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do

Diário Oficial do Município, em 19 de maio de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa DANIEL PEREZ DOS SANTOS ME (20.973.552/0001-93) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 5.200,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 243/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Locação de grupo gerador silenciado digital cap 71/ 78 KVA.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas OAKS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP (06.063.835/0001-77) e BONINI GERADORES LTDA (20.306.001/0001-76). Sendo as seguintes:

OAKS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP:

1- Grupo Gerador silenciado digital cap 71 / 78 KVA: Quantidade: 02 (meses) – R$ 5.960,00

BONINI GERADORES LTDA:

1- Grupo Gerador silenciado digital cap 71 / 78 KVA: Quantidade: 02 (meses) – R$ 8.000,00

Foi juntado ao processo justificativa de ausência do terceiro orçamento.

Tendo em vista a urgência para locação do objeto supracitado, o setor requisitante solicitou a dispensa da publicação, apresentando a devida justificativa, nos termos da Lei 14.133/2021.

A empresa OAKS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP (06.063.835/0001-77) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R$ 5.960,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 259/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública do município de Ipeúna/SP.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE** Manutenção das lâmpadas, relés, braços, reatores, rede elétrica e demais componentes necessários para o funcionamento pleno da Iluminação Pública	**01**
2	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA** 16 Câmeras de Monitoramento na cidade, necessidade de manutenção elétrica nas caixas que se encontram devido possuir nobreaks para gerenciamento de energia e manutenção na fonte de energia em si, nas caixas constam 1 equipamento de nobreak ou filtro de linha de energia e consta 1 NU de Internet e 1 fonte de alimentação para os equipamentos de monitoramento	**01**

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 30/05/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 04/06/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

Os serviços deverão ser calculados para ter no mínimo, uma equipe para execução das atividades contratadas 12 vezes no mês, sendo 10 dias para a iluminação pública e 02 dias para manutenção nas câmeras sendo necessário apresentação de relatório dos dias trabalhados.

Os serviços deverão ser executados em horário comercial, sendo que os materiais serão de fornecimento pela prefeitura de Ipeúna e os equipamentos, EPIs, caminhão com cesto aéreo, etc., serão integralmente do contratante.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais e Declarações preenchidas, o modelo será disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 260/2025
AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITÉM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública direta, indireta e pelos serviços sociais autônomos.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 E 65/2021	01

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021),

refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 30/05/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 04/06/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

A prestação do serviço iniciará em, no máximo, 1 (dia) útil consecutivos, contados da assinatura do contrato.

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITÉM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 261/2025

AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público

que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITÉM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de itens de peças de reposição de informatica para manutenção de impressora do setor de ensino.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CABEÇA DE IMPRESSÃO (IMPRESSORA EPSON L3150)	**01**

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 30/05/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 04/06/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento do empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITÉM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados

para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 262/2025
AVISO DE DISPENSA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITÉM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de mesa industrial em aço inox destinado ao setor de educação.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	MESA INDUSTRIAL EM AÇO INOX: MEDINDO 1,90X0,60X0,90 (CXLXA), ACABAMENTO ESCOVADO, AÇO AISI 430, CHAPA 22 (0,8MM), PÉS TUBO QUADRADO 30X30, TER REFORÇO NO MEIO DA MESA. CONTRATAÇÃO: CAPACIDADE DE CARGA MESA: 100KG DISTRIBUÍDOS; CAPACIDADE ESTRADO INFERIOR: 50KG DISTRIBUÍDOS; COM REFORÇO ABAIXO DO TAMPO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. PRODUTO FABRICADO INTEIRO EM AÇO INOX (TAMPO E ESTRUTURA).	02

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 30/05/2025
TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 04/06/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento do empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 03, nº 295, Bairro: Centro, Ipeúna/SP, CEP 13.537-033 (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITÉM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 263/2025
AVISO DE DISPENSA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITÉM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de bobinas, para impressão simultânea de faturas de água, afim de atender as necessidades do departamento de arrecadação, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrições e Quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	BOBINAS PARA EMISSÃO FATURAS DE ÁGUA LARGURA: 111 MM ALTURA: 279,4 MM DIÂMETRO MÁXIMO: 55 MM (EXTERNO) TUBETE Æ INTERNO: 20 MM NÚMEROS DE CONTAS POR BOBINA: 90 TIPO DE PAPEL: TERMOSENSIVEL C/ OVERCOATING SERRILHA: HORIZONTAL GRAMATURA: 72 GRS. IMPRESSÃO: PERSONALIZADAS IPEUNA NR. CORES FRENTE: 1 NR. CORES VERSO: 0 PARA IMPRESSORA: ZEBRA ZQ-520	01

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 30/05/2025
TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 04/06/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**

úteis, contados do recebimento do empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITÉM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 264/2025
AVISO DE DISPENSA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITÉM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Aquisição de flange e parafusos com porca

de cardan destinado ao veículo que opera no transporte escolar – ensino médio.

Descrições e Quantidades

ÔNIBUS MB 0-364 11R – DIESEL – 1986/1986 – CHASSI 36417313053846 – BWQ-6553		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	FLANGE DO DIFERENCIAL	**01**
2	PARAFUSO COM PORCA DO CARDAN	**08**

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO:

O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

2.2. ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 00:00h do dia 30/05/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 23:59h do dia 04/06/2025

2.3. DO FORNECIMENTO:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento do empenho.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral.**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE VALOR POR ITÉM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Contrato social e CNPJ;

6.2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

6.3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

6.4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6.6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

6.7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

6.8. Dados Cadastrais (modelo – Anexo I)

6.9. Dados Cadastrais e Declarações, modelo a ser disponibilizado no momento da contratação/aquisição.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser

formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Comunicados

DECISÃO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, diante da abertura de processo administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, referente ao fornecimento de medicamentos, Pregão Eletrônico n.º 010/2024, Ata de Registro de Preços n.º 020/2024, COMUNICA que, de acordo com decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Nº 001/2025 de aplicação da penalidade de **multa** de 10% sobre o valor dos empenhos 00808/2025 e 00401/2025 e 000020-23/2024, no importe total de **R$ 272,40 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos),** com fundamento no artigo 156, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/21. Diante disso, fica concedido à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Ipeúna, 30 de maio de 2025. Maria Luisa Zanonia Prata – Prefeita Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

RESOLUÇÃO N.º 0086/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, aprovou, e eu seu Presidente promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1° Esta Resolução institui o serviço voluntário no âmbito da Câmara Municipal do município de Ipeúna, observada a Lei Federal n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, com o objetivo de estimular e fomentar ações voluntárias de cidadania e envolvimento comunitário, ficando sua prestação disciplinada por esta Resolução.

Art. 2º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Resolução, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Parágrafo único. O serviço voluntário descrito nesta Resolução não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 3º Fica vedado o exercício do trabalho voluntário que substitua o de qualquer categoria profissional, servidor ou empregado público.

Art. 4º. Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder ressarcimento de despesa ao prestador de serviço voluntário no desempenho das atividades voluntárias, desde que prévia e expressamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º O serviço voluntário será, nos termos desta Resolução, exercido somente após a celebração de termo de adesão, constante do Anexo I desta Resolução, entre a Câmara Municipal, e o prestador de serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de sua realização.

Parágrafo único. O termo de Adesão só poderá ser formalizado após a verificação da idoneidade do candidato à prestação de serviço voluntário e da regularidade da sua documentação.

Art. 6º O termo de adesão poderá ser unilateralmente rescindido pelas partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IPEÚNA, 28 DE MAIO DE 2025.
VALDECI REIS PINA
PRESIDENTE
Publicado no Diário Oficial do Município de Ipeúna/SP

RESOLUÇÃO N.º 0086/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025
ANEXO I
TERMO DE ADESÃO

Pelo presente termo de adesão, estabelecido em obediência ao art. 5.º da Resolução n.º 0086/2025 de 28 de maio de 2025, (***nome do voluntário e sua qualificação***), doravante denominado prestador de serviços voluntário, compromete-se, independentemente de remuneração, ressalvado o ressarcimento pelas despesas que realizar no desempenho das atividades voluntárias, (***discriminar as despesas indenizáveis, tais como transporte e alimentação)***, desde que prévia e expressamente autorizadas, conforme artigo 4º do mesmo diploma legal, a prestar serviços de **(descrever as atividades que**

estejam vinculadas a entidades de caráter cívico, cultural, educacional, científico, recreativo ou de assistência social, inclusive, mutualidade - art. 2º), para a Câmara Municipal de Ipeúna, respeitadas a qualificação, a aptidão e a necessidade do serviço, a serem aferidas exclusivamente pela parte beneficiária dos serviços.

Fica estabelecido, desde logo, que o presente termo não gera para a parte aderente vínculo empregatício nem funcional ou quaisquer obrigações de caráter trabalhista, previdenciário ou afins, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, parágrafo único da Resolução n.º 0086/2025 de 28 de maio de 2025.

Desde já, fica acordado que o horário de trabalho da parte aderente inicia-se às **(predeterminado, pois trata-se de adesão)**, encerrando-se às **(predeterminado, pois trata-se de adesão)**, iniciando-se a prestação de serviços voluntária a partir do dia (especificar) e vigendo pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, ressalvando-se às partes o direito de rescindir unilateralmente o presente ajuste, mediante prévia e expressa comunicação.

Ipeúna, _____/___/_____

Assinatura do voluntário aderente

Assinatura do representante legal da entidade beneficiária

2 testemunhas com identificação e assinatura.

VALDECI REIS PINA
PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO N.º 0087/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES, PLANO DE CARREIRAS E VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNIICPALDE IPEÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, E EU SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:-

R E S O L U Ç Ã O

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a organização do quadro de pessoal, define suas atribuições, plano de carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal de Ipeúna, em especial, adequando a às disposições Constitucionais em vigor.

Parágrafo único – Constitui o objeto da presente Resolução, a valorização dos servidores públicos da Câmara Legislativa de Ipeúna, com a consequente dignificação dos serviços.

CAPÍTULO II

DO INGRESSO NA CARREIRA

Artigo 2º - O ingresso inicial no serviço público municipal para ocupar emprego permanente, depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de

provas e títulos, realizado sempre por equipe especializada, que tenha vencido certame licitatório, obedecida a ordem de classificação dos candidatos e o prazo de sua validade.

CAPÍTULO III
DA CARREIRATÉCNICO-ADMINISTRATIVA SEÇÃO I
DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS

Artigo 3º - São próprias do quadro de pessoal técnico-administrativo do Legislativo Municipal de Ipeúna, as atividades relativas à manutenção e apoio técnico, administrativo e operacional, necessárias ao cumprimento dos objetivos e à prestação dos serviços públicos de competência Municipal.

Parágrafo único - Incluem-se entre as atividades próprias do pessoal técnico-administrativo, as inerentes ao exercício de Funções Gratificadas e Empregos em Comissão.

SEÇÃO II

DA CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGOS PERMANENTES

Artigo 4º - Os empregos permanentes do pessoal técnico- administrativo são classificados em três grupos denominados Nível Básico (NB), Nível Médio (NM) e Nível Superior (NS), cada um deles subdivididos em dois subgrupos.

Artigo 5º - Integram o Grupo Nível Básico, os empregos que englobam as atividades de serviço e apoio operacional e que requeiram alfabetização e experiência ou escolaridade até a 4ª. série do Ensino Fundamental, conforme pertençam ao SubgrupoNB-01, ou ao Subgrupo NB-02.

Artigo 6º - Integram o Grupo Nível Médio, os empregos que envolvam as atividades técnico-administrativas, para cujo exercício é exigida formação de ensino fundamental ou de ensino médio, ou técnico equivalente, conforme pertençam ao Subgrupo NM-01 ou ao Subgrupo NM-02.

Artigo 7º - Integram o Grupo Nível Superior, os empregos que envolvam atividades técnico-administrativas, para cujo exercício é exigida formação de ensino superior, ou registro no Conselho competente, conforme pertençam ao Subgrupo NS-01ou ao Subgrupo NS-02.

Artigo 8º - A relação de empregos permanentes dos Grupos Nível Básico, Nível Médio e Nível Superior, contendo quantitativo de vagas e carga horária, é aquela constante dos **Anexos I, II e III**, respectivamente.

Parágrafo único - Havendo necessidade para o serviço público da Câmara Municipal poderão ser criados novos empregos e incluídos nos anexos acima previstos, respeitados os critérios desta Resolução.

SEÇÃO III

DOS EMPREGOSEM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Artigo 9º - As funções de direção, chefia e assessoramento são classificadas em Empregos em Comissão (EC) e em Funções Gratificadas (FG), de livre nomeação e exoneração pela Mesa da Câmara.

Artigo 10 - Os servidores do quadro permanente poderão ocupar Empregos em Comissão, desde que preencham os requisitos legais.

Artigo 11 - Somente ocupantes de empregos permanentes serão designados para o exercício de Funções Gratificadas.

Artigo 12 - Os servidores exonerados dos Empregos em Comissão ou das Funções Gratificadas reassumirão, na mesma data, seus empregos permanentes.

Artigo 13 - Os Empregos em Comissão e as Funções Gratificadas, contendo quantitativo de vagas e carga horária, estão relacionados nos Anexos IV e V desta Resolução.

Parágrafo único - Havendo necessidade para o serviço público municipal poderão ser criados novos Empregos em Comissão ou Funções Gratificadas e incluídos nos anexos previstos neste Artigo, mediante Resolução.

Artigo 14 – Haverá ainda, nos quadros dos servidores públicos do Legislativo Municipal, uma modalidade, cuja contratação dar-se-á por prazo determinado, os estagiários.

Parágrafo Único - Estagiários, são os servidores investidos de função pública, não permanente, de caráter temporário, cuja carga horária e salários serão instituídos através de convênio, com escolas, instituições de ensino, universidades e entidades declaradas de utilidade pública, municipal, estadual e federal, ou de lei municipal específica.

Artigo 15 - Nas contratações temporárias e por prazo determinado de que tratam o Artigo anterior:

I - Os servidores estagiários, terão obrigatoriamente metade da carga horária, dos servidores ocupantes dos empregos permanentes, descritos nos Anexos I, II e III, desta Resolução, sendo a remuneração igual a 1/3 (um terço) do padrão 1 (um), Anexo VI, do servidor do emprego permanente, responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário.

II - Os estagiários estarão relacionados nos Anexos de I a III, conforme vierem a integrar o quadro.

III – O contrato de Estagiário terá duração de até 1 (um) ano, renovável uma vez, por igual período.

Parágrafo Único - Poderão ser rescindidas a qualquer tempo as contratações que não atendam ao interesse público e às normas estabelecidas nos convênios e termos de estágio.

SEÇÃO IV

DA JORNADA DE TRABALHO, DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Artigo 16 - O mês de trabalho do Legislativo Municipal de Ipeúna compreende 5 (cinco) semanas.

Parágrafo único - Os servidores ocupantes de empregos permanentes, com carga horária semanal igual ou inferior a 30 (trinta) horas, poderão ser convocados pelo

Presidente da Câmara para prestar serviços em jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais e, caso concordem com o aumento de jornada, terão a remuneração constante do anexo VI, suplementada proporcionalmente, pelo número de horas trabalhadas, sobre as quais em hipótese alguma incidirá o adicional previsto no Inciso XVI do Artigo 7º da Constituição Federal, “horas extras”.

Artigo 17 - Os empregos permanentes terão os vencimentos previstos no Anexo VI, conforme pertençam a cada um dos Subgrupos integrantes dos Níveis Básico, Médio e Superior, cujos valores poderão ser corrigidos mediante Lei e observadas as dotações orçamentárias e a disponibilidade dos recursos financeiros.

Parágrafo único - Cada um dos Subgrupos compreende a 20 (vinte) padrões de vencimentos, sendo o menor deles referente ao Grupo Nível Básico, e havendo entre um padrão e outro de vencimentos uma diferença percentual de 3 (três) por cento.

Artigo 18 – Os Empregos em Comissão e as Funções Gratificadas, terão remuneração de acordo com os valores estabelecidos no Anexo VII, podendo ser corrigidos mediante Lei e observadas as dotações orçamentárias e a disponibilidade dos recursos financeiros.

§ 1º - O servidor do quadro permanente designado para ocupar Emprego em Comissão receberá a remuneração deste, com prejuízo do vencimento do emprego permanente.

§ 2º - O servidor do quadro permanente investido em Função Gratificada receberá o vencimento do emprego permanente, acrescido da remuneração correspondente à Função Gratificada.

§ 3º - Uma vez exonerado de Emprego em Comissão ou da Função Gratificada, o servidor do quadro permanente deixará de recebera remuneração correspondente passando a perceber, apenas, o vencimento do emprego permanente.

SEÇÃO V DA PROMOÇÃO

Artigo 19 - Os servidores efetivos ocupantes de emprego do quadro permanente, integrante de um determinado Subgrupo poderão ascendera emprego do Subgrupo imediatamente superior, após três anos de efetivo exercício no emprego anteriormente ocupado.

Artigo 20 - A ascensão a emprego de nível mais elevado na carreira, dependerá de prévia aprovação em concurso público e comprovação da qualificação legal exigida para o emprego.

SEÇÃO VI

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Artigo 21 - A progressão funcional dos empregados

do quadro permanente ocorrerá por permanência no serviço público municipal e por titulação e qualificação obtidas pelos servidores.

Artigo 22 - A progressão por permanência ocorrerá a cada três anos de exercício ininterrupto no serviço público municipal, de um nível para outro padrão de vencimento, dentro do mesmo Subgrupo.

Artigo 23 - A progressão por titulação acadêmica, não acadêmica e qualificação ocorrerá a requerimento do servidor e mediante comprovação, de acordo com os seguintes critérios:

I - Habilitação do servidor em cursos de educação formal (1º, 2º, 3º e 4º Graus), sem relação direta com o emprego ocupado e que exceda às suas exigências dará direito a um padrão.

II - Conclusão de cursos ou obtenção de títulos que tenham relação direta com o emprego ocupado e que excedam às suas exigências darão direito ao número de padrões a seguir estabelecidos:

GRUPO NÍVEL BÁSICO (NB):

Curso de 60 a 179 horas..... 1 padrão

Curso de 180 a 360 horas..... 2 padrões

Conclusão de 1º, 2º e3º Graus..... 3 padrões

GRUPO NÍVELMÉDIO (NM):

Curso de 90 a 219 horas..... 1 padrão

Curso de 220 a 360 horas..... 2 padrões

Conclusão de 2º e 3º graus..... 3 padrões

GRUPO NÍVEL SUPERIOR (NS):

Aperfeiçoamento ou especialização (360 horas)..... 1 padrão

Mestrado..... ... 2 padrões

Doutorado..... ... 3 padrões

§ 1º - A titulação ou qualificação obtida pelo servidor ensejará apenas uma progressão funcional, e será revista a cada quinquênio para a apuração dos cursos realizados, não sendo considerados os já apurados, para novas progressões.

§ 2º - Os requerimentos e comprovantes da qualificação serão arquivados no prontuário do servidor, juntamente com cópia do ato de concessão.

§ 3º – Para efeito de progressão funcional poderão ser somadas cargas horárias de cursos, desde que não inferiores a 30 (trinta)horas, a cada quinquênio, para atingir as cargas horárias previstas nos grupos descritos no inciso II.

SEÇÃO VII

DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Artigo 24 - Os servidores perceberão um adicional por tempo de serviço, concedido a cada cinco anos de exercício ininterrupto, a partir do ingresso no serviço público municipal.

Parágrafo único - O adicional será calculado à base de 1% (um por cento) por ano de efetivo exercício, incidindo sobre o vencimento base.

SEÇÃO VIII

DA GRATIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE (SEXTA PARTE)

Artigo 25 - Os servidores, farão jus a uma gratificação por antiguidade, correspondente à sexta parte do vencimento, incidindo sobre todos os vencimentos, exceto as vantagens de natureza eventual, ao completarem vinte e cinco anos, a partir do ingresso no serviço público municipal.

Parágrafo único - A gratificação de que trata este Artigo é de caráter permanente, embora consignada de maneira destacada na folha e comprovantes de pagamentos.

SEÇÃO IX

DA GRATIFICAÇÃO POR COMISSIONAMENTO

Artigo 26 - Fica autorizado o comissionamento de funcionários de outros órgãos públicos federal, estadual e municipal, com ou sem vencimento a critério da Mesa Legislativa e atendido a necessidade e interesse público, enquadrando-se o comissionado em um dos empregos públicos, de cargo permanente ou em comissão, conforme o caso.

CAPÍTULO IV

DO QUANTITATIVO DE EMPREGOS E FUNÇÕES

Artigo 27 - Ficam criados na Câmara Municipal de Ipeúna, os empregos permanentes nas denominações, quantitativo de vagas, cargas horárias e padrões de vencimentos previstos nos Anexos I, II e III, com vencimento previsto no anexo VI.

Artigo 28 - Ficam criados na Câmara Municipal de Ipeúna, os Empregos em Comissão e as Funções Gratificadas nas denominações, quantitativo de vagas, cargas horárias e padrões de vencimentos previstos nos Anexos IV e V, com vencimento previsto no anexo VII.

Artigo 29 - As nomeações para os Empregos em Comissão e Funções Gratificadas far-se-ão de acordo com as disposições desta Resolução.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30 - O presente Plano de Carreira deverá ser adotado somente para os servidores do Poder Legislativo.

Artigo 31 - A descrição das atribuições de todos os empregos desta Resolução é a constante do Anexo VIII.

Artigo 32 – Dar-se-á o reenquadramento na carreira dos atuais servidores na data da publicação do texto legal, mediante Ato da Mesa, obedecendo o grau de escolaridade exigido quando do ingresso na carreira pública, as atividades efetivamente exercidas nos últimos 2 (dois) anos

e a qualificação profissional.

Artigo 33 - Conservar-se-ão, naquilo que não conflitarem com a presente, os dispositivos das Leis Municipais, nº 476 de 15 de agosto de 1997, nº 462 de 13 de dezembro de 1996, nº 288 de 20 de julho de 1985, nº 387 de 01 de julho de 1991 e Resolução

nº 37 de 28 de junho de 2001, Lei 593 de 19 de setembro de 2003, Lei 1.269 de 24 de janeiro

de 2017, Lei 1.635 de 25 de janeiro de 2023, Lei 1.709 de 12 de abril de 2024 e Lei 1.761 de

27 de março de 2025.

Artigo 34 - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 28 de maio de 2025

VALDECI REIS PINA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 0087/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025

ANEXO I

RELAÇÃO DE EMPREGOS PERMANENTES

1. EMPREGOS DO GRUPO NÍVEL BÁSICO (NB)

SUBGRUPO NB-01:empregos que exigemalfabetização			
VAGAS	DENOMINAÇÃO	SUBGRUPO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Copeiro	NB-01	40
02	Servente de Limpeza	NB-01	40
SUBGRUPO NB-02: Empregos que exigemescolaridade até a 4ª série do 1º grau			
VAGAS	DENOMINAÇÃO	SUBGRUPO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Motorista	NB-02	40
02	Vigia Geral	NB-02	40

RESOLUÇÃO N.º 0087/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025

ANEXO II

2. EMPREGOS DO GRUPO NÍVEL MÉDIO (NM)

SUBGRUPO NM-01: Empregos que exigem escolaridade de ensino fundamental e/ou qualificação legal			
VAGAS	DENOMINAÇÃO	SUBGRUPO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	Auxiliar Administrativo	NM-01	40
02	Recepcionista	NM-01	40
02	Telefonista	NM-01	30
SUBGRUPO NM-02: Empregos que exigem escolaridade de nível médioou técnico profissionalizante.			
VAGAS	DENOMINAÇÃO	SUBGRUPO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Almoxarife	NM-02	40
02	Assistente em Administração	NM-02	40
01	Técnico Contábil	NM-02	40
01	Tesoureiro	NM-02	40

RESOLUÇÃO N.º 0087/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025

ANEXO III

3. EMPREGOS DO GRUPO NÍVEL SUPERIOR (NS)

SUBGRUPO NS-01:Empregos que exigemescolaridade de Nível superior e registro no órgão competente			
VAGAS	DENOMINAÇÃO	SUBGRUPO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Contador	NS-01	40
SUBGRUPO NS-02:Empregos que exigem escolaridade de nível superior e registro no órgão competente (OAB)			
VAGAS	DENOMINAÇÃO	SUBGRUPO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Procurador	NS-02	20

RESOLUÇÃO N.º 0087/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025

ANEXO IV

4. RELAÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)

VAGAS	DENOMINAÇÃO	SUBGRUPO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Assessor Especial da Presidência	EC-01	20
01	Diretor Geral	EC-01	40
01	Assessor da Mesa Diretora	EC-02	40
01	Assessor da Presidência	EC-03	40

RESOLUÇÃO N.º 0087/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025

ANEXO V

5. RELAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)

VAGAS	DENOMINAÇÃO	SUBGRUPO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Diretor de Serviço	FG-01	40
01	Encarregado de Setor	FG-02	40
01	Encarregado de Serviços	FG-03	40

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

RESOLUÇÃO N.º 0087/2025 DE28 DE MAIO DE 2025

ANEXO VI

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PERMANENTES (EM REAIS)

PADRÃO	GRUPO NB		GRUPO NM		GRUPO NS	
	NB- 01	NB- 02	NM - 01	NM - 02	NS- 01	NS- 02
1	1.871,56	2.058,70	2.889,92	3.178,90	4.841,45	5.325,59
2	1.927,71	2.120,46	2.976,62	3.274,27	4.986,69	5.485,36
3	1.985,54	2.184,07	3.065,92	3.372,50	5.136,29	5.649,92
4	2.045,10	2.249,60	3.157,89	3.473,67	5.290,38	5.819,42
5	2.106,46	2.317,08	3.252,63	3.577,88	5.449,09	5.994,00
6	2.169,65	2.386,60	3.350,21	3.685,22	5.612,57	6.173,82
7	2.234,74	2.458,20	3.450,72	3.795,77	5.780,94	6.359,03
8	2.301,78	2.531,94	3.554,24	3.909,65	5.954,37	6.549,80
9	2.370,84	2.607,90	3.660,86	4.026,94	6.133,00	6.746,30
10	2.441,96	2.686,14	3.770,69	4.147,74	6.316,99	6.948,69
11	2.515,22	2.766,72	3.883,81	4.272,18	6.506,50	7.157,15
12	2.590,68	2.849,72	4.000,33	4.400,34	6.701,70	7.371,86
13	2.668,40	2.935,21	4.120,33	4.532,35	6.902,75	7.593,02
14	2.748,45	3.023,27	4.243,94	4.668,32	7.109,83	7.820,81
15	2.830,90	3.113,97	4.371,26	4.808,37	7.323,13	8.055,43
16	2.915,83	3.207,39	4.502,40	4.952,62	7.542,82	8.297,10
17	3.003,30	3.303,61	4.637,47	5.101,20	7.769,11	8.546,01
18	3.093,40	3.402,72	4.776,60	5.254,24	8.002,18	8.802,39
19	3.186,21	3.504,80	4.919,90	5.411,86	8.242,24	9.066,46
20	3.281,79	3.609,94	5.067,49	5.574,22	8.489,51	9.338,45

RESOLUÇÃO N.º 0087/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025

ANEXO VII

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (EM REAIS)

REFERÊNCIA SALARIAL	REMUNERAÇÃO
EC - 01	7.354,96
EC - 02	3.634,46
EC - 03	2.976,59
FG - 01	1.725,88
FG - 02	1.035,52
FG - 03	431,49

RESOLUÇÃO N.º 0087/2025

DE 28 DE MAIO DE 2025

ANEXO VIII

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PERMANENTES

1. EMPREGOS DO GRUPO NÍVEL BÁSICO (NB).

COPEIRO:

Descrição sintética: Executar serviços na copa, preparando café, chá, sucos, e servir quando solicitado ao Presidente, Vereadores, Visitantes e Funcionários.

SERVENTE DE LIMPEZA:

Descrição sintética: Executar serviços e tarefas de limpeza geral na sede da Câmara Municipal e outros recintos onde ocorram Sessões Camarárias.

MOTORISTA:

Descrição sintética: Compreende a força de trabalho que se destina à condução de veículos automotores, sendo carros, da Câmara Municipal, ou veículos cedidos pelo Executivo.

VIGIA GERAL:

Descrição sintética: Compreende a força de trabalhos que se destina à zelar e proteger o patrimônio público municipal, observar as posturas dos visitantes enquanto no recinto da Câmara Municipal, no sentido de manter a boa ordem.

2. EMPREGOS DO GRUPO NÍVEL MÉDIO (NM).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Descrição sintética: Compreendem os cargos que se destinam a executar tarefas diversas de caráter administrativo e financeiro, atendimento ao público, comunicação e relações públicas internas e externas, que envolvam certo grau de complexidade, em qualquer setor da Câmara Municipal, a critério de seu superior.

RECEPCIONISTA:

Descrição sintética: Executar tarefas de apoio na recepção e atendimento geral ao público. Agendar reuniões, encaminhar pessoas para atendimento específico nos setores da Câmara Municipal, respeitando os critérios internos e de agendamento; anotar recados e cadastrar as informações de interesse público em livro apropriado.

TELEFONISTA:

Descrição sintética: Compreende a força de trabalho que se destina a realizar operações e ligações telefônicas internas e externas, fornecendo informações quanto ao expediente, além de realizar controles das ligações realizadas e recebidas, transferindo-as para os funcionários e setores competentes, anotando e controlando em planilhas próprias as ligações particulares paras as cobranças legais.

ALMOXARIFE:

Descrição sintética: Compreende o cargo que destina a executar tarefas e serviços de caráter administrativo, necessários ao controle de bens de consumo, a serem fornecidos aos diversos setores da Câmara e aos Vereadores, para a execução dos trabalhos legislativos.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:

Descrição sintética: Compreende os cargos que

destinam a executar tarefas e serviços de caráter administrativo, financeiro, que envolvam certo grau de complexidade e que exigem conhecimentos de informática relacionados com os programas: Windows, Word, Excel e Internet.

TÉCNICO CONTÁBIL:

Descrição sintética: Compreende a força de trabalho que se destina a preparar e organizar os serviços ligados à contabilidade pública, auxiliando o contador, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e os controles da situação patrimonial e financeira da Câmara.

TESOUREIRO:

Descrição sintética: Controlar os pagamentos de empenhos, nas datas de seus vencimentos, emitir de cheques, ordens de pagamento ou pagamento eletrônico, de acordo com as determinações superiores; efetuar conciliações bancárias, diariamente e mensalmente para conferência de valores recebidos e pagos, bem como, emissão de relatórios para efeitos de fiscalização do Tribunalde Contas; classificar recebimentos e pagamentos, lançando em livro caixa diário.

3. EMPREGOS DO GRUPO NÍVEL SUPERIOR (NS):

CONTADOR:

Descrição sintética: Compreende a força de trabalho que se destina a organizar e dirigir os serviços ligados à contabilidade pública. Planejamento, supervisão, orientação, execução e participação dos mesmos,de acordo com as exigências legais e administrativas, para apuraros elementos necessários à elaboração orçamentária e os, controles da situação patrimonial e financeira da Câmara, elaboração, publicação e encaminhamento de relatórios.

PROCURADOR:

Descrição sintética: O procurador tem por atribuições, a representação judicial e extrajudicial da Câmara Legislativa; a promoção, em todas as instâncias, da advocacia da Câmara Municipal, o assessoramento técnico-legislativo aos Vereadores; o acompanhamento e controle dos feitos administrativos e judiciais de sua competência; a defesa e manutenção dos interesses públicos; e outras atividades pertinentes à área de sua competência.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

ASSESSOR ESPECIALDA PRESIDÊNCIA LEGISLATIVA:

a) assessorar o Presidente no desempenho de suas atribuições e contribuir com o desenvolvimento das atividades legislativas;

b) auxiliar a atividade do Presidente em suas esferas de atuação;

c) sugerir medidas para melhoria da execução das atividades parlamentares e administrativas;

d) representar o Presidente perante autoridades e demais representantes da sociedade civil em audiências e reuniões;

e) articular as diretrizes políticas e assessorar o Presidente Legislativo nas reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e reuniões com autoridades e demais vereadores;

f) prestar assistência na administração do Gabinete da Presidência e demais atividades correlatas designadas pelo presidente.

Requisito de Escolaridade: Nível Superior Completo.

DIRETOR GERAL:

a) exercer a direção máxima na administração interna,com ampla discricionariedade na tomada de decisões e necessidade de relação de confiança com função de exercer direção e chefia da estrutura administrativa da Câmara Municipal;

b) planejar, coordenar e supervisionar as atividades dos departamentos de apoio legislativo, comunicação, patrimônio e pessoal;

d) definir diretrizes e políticas internas para otimização de processos e cumprimento das metas institucionais;

e) reportar-se diretamente ao Presidente, apresentando relatórios de gestão e propondo melhorias organizacionais.

Requisito de Escolaridade: Nível Superior Completo.

ASSESSOR DA MESA DIRETORA:

a) assessorar diretamente a Mesa diretora na organização, supervisão e coordenação da atividade parlamentar;

b) assessorar os membros da Mesa Diretora no planejamento, na organização, na supervisão e na coordenação das atividades administrativas e políticas do gabinete;

c) assessorar os Membros da Mesa nas relações com seus pares, autoridades externas e munícipes;

d) exercer outras atividades correlatas determinadas pelos Membros da Mesa Diretora.

Requisito de Escolaridade: Nível Médio Completo.

ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA:

a) assessorar o Presidente no exercício de suas atribuições regimentais;

b) planejar, coordenar, orientar, controlar e dirigir os trabalhos no âmbito do gabinete da

Presidência;

c) gerenciar o contato da Presidência com os gabinetes dos Vereadores, com as chefias da administração do Legislativo e autoridades dos outros Poderes; e

d) exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente.

Requisito de Escolaridade: Nível Médio Completo.

DIRETOR DE SERVIÇOS:

Descrição sintética: Dirigir, planejar e coordenar os setores administrativos e funcionais da Câmara Municipal sob sua responsabilidade, executar e controlar a programação dos serviços de sua área, orientar e prestar assessoria às autoridades superiores.

ENCARREGADO DE SETOR:

Descrição sintética: Coordenar e chefiar os trabalhos de equipe da Câmara Municipal, sob sua responsabilidade, buscando soluções e inter-relações com os demais setores do Legislativo, assegurando que as tarefas sejam realizadas de acordo com os objetivos e diretrizes traçados.

ENCARREGADO DE SERVIÇO:

Descrição sintética: Supervisionar, fiscalizar e orientar os trabalhos afetos aos serviços não burocráticos da equipe da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento do prédio da Câmara Legislativa.

VALDECI REIS PINA PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Município de Ipeúna/SP

.....